



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Extra 055/2025

INEXIGIBILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, 200 - CENTRO - TELEFAX: (31) 3741-1225
OURO BRANCO - MINAS GERAIS - CEP 36.420-000

REF. PROJETO DE: _____

INEX 011/2025

PROCESSO 048/2025

EMENDA: _____

CURSO "mandato Digital: transparência, comunicação
nas redes sociais e gabinete itinerante" promovido pelo
Instituto Plenum. Participantes: lan e assessores. 26 a 29
de agosto de 2025.

INICIATIVA:

☐ PODER LEGISLATIVO

☐ PODER EXECUTIVO

PARECER:

☐ Legislação ☐ Fiscalização ☐ Educação ☐ Obras ☐ Especial

Data: ____/____/____

Requerimento Nº

Data: ____/____/____

1ª Discussão e Votação

Data: ____/____/____

EMENDAS: ☐ Supressiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva
☐ Substitutiva ☐ de Redação

Data: ____/____/____

2ª Discussão e Votação

Data: ____/____/____

Vista ☐ Vereador:

Data: ____/____/____

Adiamento ☐ Vereador:

Data: ____/____/____

Sobrestamento ☐ Vereador:

Data: ____/____/____

Prazo: ____/____/____

Aprovado ou Rejeitado

Data: ____/____/____

Ouro Branco, 13 de agosto de 2025.

Memo nº 081/2025

De: Diretoria Administrativa

Para: Setor de Contratos, Compras e Patrimônio e Jurídico

Prezados (as),

1 - Considerando o requerimento em anexo formulado pelo Gabinete do Vereador José Irenildo Freires de Andrade, visando autorização para sua participação e dos assessores Célio Raimundo Alves, Grazielle Aparecida Pereira Ribeiro e Jaqueline da Conceição Pereira Silva no curso "*Mandato digital: transparência, comunicação nas redes sociais e gabinete itinerante*", que acontecerá entre os dias 26 a 29 de agosto em Belo Horizonte, promovido pela empresa *Plenum*;

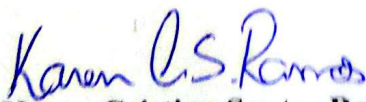
2 - Considerando que a capacitação dos vereadores e servidores desta Casa é medida de extrema importância, justificando-se pela necessidade de constante aprimoramento técnico dos agentes responsáveis pela fiscalização, pela elaboração das leis e pela condução dos trabalhos legislativos no âmbito municipal;

3 - Considerando que o referido curso proporcionará a aquisição de conhecimento e o consequente fortalecimento da função institucional da Câmara Municipal, através dos seus vereadores e servidores;

4 - Considerando que a inscrição no curso tem valor de R\$1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais) por participante e que foi apresentado o *folder* com a descrição do evento e do conteúdo programático (em anexo), trazendo temas que guardam pertinência com as funções que os solicitantes desempenham nesta Casa Legislativa.

É que vem esta Diretoria solicitar ao Setor de Contratos, Compras e Patrimônio a elaboração de processo de inexigibilidade de licitação a fim de possibilitar a inscrição/participação do Vereador e dos seus três Assessores no curso citado no "item 1", com subsequente remessa ao Jurídico para parecer e prosseguimento.

At.te.,


Karen Cristina Santos Ramos
Diretoria Administrativa



Câmara Municipal de Ouro Branco

DFD nº 044/2025 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

15/08/25

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

Diretoria Administrativa

Responsável pela demanda:

Karen Cristina Santos Ramos

Matrícula:

579

E-mail:

diretoriageral@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone fixo: 37411225

Telefone cel: 31988275054

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização - Nome:

Wanderson de Oliveira Pasqualon

Matrícula:

184

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☐ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☒ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM LTDA. para ministrar em favor do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e dos Assessores Célio Raimundo Alves, Grazielle Aparecida Pereira Ribeiro e Jaqueline da Conceição Pereira Silva o curso "Mandato digital: transparência, comunicação nas redes sociais e gabinete itinerante", que acontecerá nos dias 26 a 29 de agosto de 2025, em Belo Horizonte.

Descrição da necessidade da contratação:

Foi formulado requerimento pelo Gabinete do Vereador José Irenildo para autorização de sua inscrição e dos três assessores no curso que será promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM LTDA., tendo como tema: "Mandato digital: transparência, comunicação nas redes sociais e gabinete itinerante".

Com efeito, a CMOB reconhece que a capacitação dos seus Vereadores e Servidores é medida de extrema importância para o aprimoramento da gestão pública e para o aumento da eficiência administrativa.

No caso do curso em questão, busca-se a capacitação sobre os temas: mandato digital, comunicação pública nas redes sociais para vereadores e assessores, gestão participativa no mandato, gabinete itinerante, dentre outros.



Câmara Municipal de Ouro Branco

por sua vez, a inscrição no evento tem valor de R\$1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais) *por pessoa*.

Sendo assim, faz-se necessário formalizar o presente procedimento de inexigibilidade de licitação para proporcionar que os solicitantes participem do curso em busca de conhecimento e aprimoramento para desempenho de suas atividades no âmbito desta Câmara Municipal.

Descrição dos resultados pretendidos:

- Capacitação específica sobre os temas do evento;
- Aprimoramento da gestão pública na Câmara Municipal;
- Melhoria da eficiência administrativa nas atividades legislativas;
- Desenvolvimento de competências relacionadas às funções legislativas;
- Atualização e qualificação dos agentes públicos;
- Fortalecimento do papel do Legislativo Municipal por meio do conhecimento adquirido no curso.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO (SE FOR O CASO)

Item	CATM AT/ CATS ER	Descrição	Unidade	Qtd.
1	14729	Participação (inscrição) do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e dos Assessores Célio Raimundo Alves, Grazielle Aparecida Pereira Ribeiro e Jaqueline da Conceição Pereira Silva no curso "Mandato digital: transparência, comunicação nas redes sociais e gabinete itinerante", promovido pela Plenum, que acontecerá nos dias 26 a 29 de agosto de 2025, em Belo Horizonte.	SV	05

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não há.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ouro Branco, 13 de agosto de 2025.

Karen Cristiana Santos Ramos - Matrícula 879
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ouro Branco, 04 de agosto de 2025.

Ofício nº 130/2025- Gabinete Vereador **Lan Andrade**

Diretoria Administrativa e Presidência

Referência: Curso

Como vereador desse Município, venho por meio deste requerer o que se segue:

O estatuto do servidor público de Ouro Branco (Lei 1.530/2005) em seu artigo 5º estabelece: *"Art. 5º A política de pessoal do Município é fundamentada na valorização do servidor, como base da dignificação da atividade pública, tendo como objetivos: I - promover e estimular a profissionalização, atualização e aperfeiçoamento técnico dos servidores;"*

O desempenho das funções da vereador e assessor parlamentar I, exigem constante atualização e aperfeiçoamento.

Será ministrado em Belo Horizonte cursos de extrema importância para a modernização das atividades legislativas, cito: *"Mandato Digital: Transparência, Comunicação nas Redes Sociais e Gabinete Itinerante"*, nos dias 26 a 28 de agosto conforme folder em anexo.

Com base no exposto solicita que seja realizada a inscrição, pela diretoria administrativa, do vereador que esta subscreve, bem como de meus assessores servidores Célio Raimundo Alves, Grazielle Aparecida Pereira Ribeiro e Jaqueline Da Conceição Pereira Silva, no curso em questão, reembolso de despesas com alimentação, liberação do veículo oficial nessas

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro - Ouro Branco - MG – 36.490-094



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

datas e seu custeamento pela Câmara Municipal de Ouro Branco.

Sendo só para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE IRENILDO
FREIRES DE
ANDRADE:645620694
49

Assinado de forma digital
por JOSE IRENILDO FREIRES
DE ANDRADE:64562069449
Dados: 2025.08.04 13:44:55
-03'00'

José Irenildo Freires de Andrade

Vereador



Mandato Digital: Transparência, Comunicação nas Redes Sociais e Gabinete Itinerante.

26/08 a 29/08



**Instituto Plenum Brasil
Rua Espírito Santo, 1204 - 2º andar
Centro- Belo Horizonte/MG**

Programação

28/08 - Terça-feira, de 14:00 às 17:00hrs
Encerramento e entrega dos materiais

27/08 - Quarta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo I - Fundamentos do Mandato Digital e Comunicação Pública nas Redes para Vereadores e Assessores Legislativos

1. O mandato digital e sua importância no cenário legislativo atual;
2. O papel das redes sociais na aproximação entre o vereador e a população;
3. Comunicação pública x comunicação institucional: o que pode e o que não pode;
4. Interesse público, linguagem acessível e construção da identidade digital do mandato;
5. Atendimento ao cidadão em múltiplos canais (presencial, WhatsApp, Instagram, etc.);
6. Planejamento editorial, calendário de publicações e padrões de linguagem;
6. Métricas de engajamento e monitoramento de resultados.

Dia 28/08 - Quinta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo II - Gestão Estratégica das Redes Sociais no Mandato Parlamentar

1. Panorama das principais redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube, WhatsApp e TikTok);
2. Como adaptar os conteúdos para cada canal (postagens, vídeos curtos, stories, transmissões ao vivo);
3. Criação de conteúdo institucional com finalidade pública (boletins, vídeos, cards, reels, etc.);
4. Endomarketing político: como engajar servidores e equipe de gabinete;

5. O que postar? Quando postar? Estratégias de alcance e frequência;
6. Planejamento e uso de ferramentas de agendamento de publicações;
7. Legalidade e ética na comunicação pública: vedação à promoção pessoal, propaganda eleitoral antecipada e uso indevido de recursos públicos.

Dia 29/08 - Sexta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo III - Gestão Participativa no Mandato e Gabinete Itinerante

1. Fundamentos do gabinete itinerante como instrumento de participação cidadã; Como planejar e executar ações de escuta nas comunidades: logística, metodologia e organização;
 2. Formatos eficazes: rodas de conversa, ouvidorias móveis, carretas legislativas, atendimento em praças e feiras;
 3. Técnicas de sistematização de demandas da população: registros, formulários e plataformas digitais;
 4. Integração entre o que é ouvido nas ruas e o que é postado nas redes;
 5. Ferramentas de transparência ativa: relatórios, portais, painéis interativos e redes sociais;
 6. Transformando demandas em proposições legislativas e ações fiscalizatórias
- Indicadores de impacto do gabinete itinerante na efetividade do mandato.

Encerramento - 12:00

Palestrantes:



Mari Couto
Especialista em Comunicação Estratégica e Marketing Político. Com mais de 15 anos de experiência nas áreas de comunicação e marketing, Mari Couto é uma referência quando o assunto é Comunicação Institucional e de Mandato.



Bráulio Lara
Vereador e Ouvidor da Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG. Mestre em Ciências da Computação, Pesquisa Operacional pela UFMG e Especialista em Gestão de Custos e Controladoria.



Dr. João Lembi
Advogado, Mestre em Direito Público, Especialista em Poder Legislativo, Consultor Legislativo com vasta experiência. Palestrante.



Material Didático
Apostila e pasta personalizada



Coffee Break



Certificado de Conclusão
A partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória



Carga Horária
12 horas de aula



SOLICITE O VALOR DE INVESTIMENTO
Pagamento via Pix, Depósito, Boletão ou Cheque

Depoimentos:



"Tive a oportunidade fazer o curso sobre a Lei Orçamentária e, realmente, fez toda a diferença no nosso mandato. Já estou colocando tudo em prática e valeu muito a pena, e nisso quem ganha é a sociedade."

Maryanne Mattos
Vereadora - Florianópolis/SC



"Através dessas capacitações, consegui orientações muito importantes sobre fiscalização, elaboração de projetos de lei, emendas parlamentares e vários outros temas. O trabalho da Plenum é muito importante e está me ajudando muito."

Adriana Ruiz
Vereadora - Mococa/SP



"O Instituto Plenum se preocupa muito com a organização e em oferecer aos participantes respostas que auxiliam no dia a dia do órgão em que trabalham. A capacitação foi sensacional, saí de lá totalmente qualificado sobre o conteúdo ministrado. Recomendando o curso a todos os vereadores."

Franciano Batista Alves
Vereador - Avanhandava/SP



"Nós temos a obrigação de nos capacitar cada dia mais para desenvolver a nossa função legislativa da melhor maneira possível. O Instituto Plenum, tendo essa iniciativa de capacitar os gestores, está trazendo um benefício para a população em geral, de tal forma que os vereadores e gestores públicos que tiverem essa capacitação com toda certeza vão fazer um trabalho muito melhor para a população que representa."

Antônio Augusto Pantaleão
Vereador - Conceição das Alagoas/MG

Entre em contato

  (61) 4003 - 4961

 curso@plenumbrasil.com

 [plenumbrasil](https://www.instagram.com/plenumbrasil)

 [InstitutoPlenumBrasil](https://www.facebook.com/InstitutoPlenumBrasil)

 [Plenum Brasil](https://www.youtube.com/PlenumBrasil)

 plenumbrasil.com.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

TR - TERMO DE REFERÊNCIA (INEXIGIBILIDADE)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	ssValor Unitário Estimado	ssTotal
1	1	Participação (inscrição) do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e dos Assessores Célio Raimundo Alves, Grazielle Aparecida Pereira Ribeiro e Jaqueline da Conceição Pereira Silva no curso “Mandato digital: transparência, comunicação nas redes sociais e gabinete itinerante”, promovido pela Plenum, que acontecerá nos dias 26 a 29 de agosto de 2025, em Belo Horizonte.	SV	3	R\$1.340,00	R\$4.020,00

VALOR GLOBAL

R\$4.020,00

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*

A contratação se configura em lote único por tratar-se de um serviço singular e indivisível, consistente na inscrição e participação no curso "Mandato digital: transparência, comunicação nas redes sociais e gabinete itinerante" promovido pelo INSTITUTO PLENUM.

Por sua natureza, o objeto contratado não pode ser fracionado em partes distintas, uma vez que a prestação do serviço está vinculada à participação integral no evento, que inclui um conjunto articulado de atividades, conteúdos programáticos e certificação única.

Assim, a composição em lote único é adequada e necessária para garantir a integralidade do serviço contratado, assegurando que os participantes usufruam de toda a capacitação prevista, sem fragmentação que possa comprometer a eficácia e a finalidade do curso.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Conforme memorando da Diretoria da CMOB e DED anexos aos autos, foi formulado pelo Vereador José Irenildo Freires de Andrade e pelos Assessores Célio Raimundo Alves, Grazielle Aparecida Pereira Ribeiro e Jaqueline da Conceição Pereira Silva autorização para participação no curso "Mandato digital: transparência, comunicação nas redes sociais e gabinete itinerante" promovido pelo INSTITUTO PLENUM, em Belo Horizonte - MG.

Consta a justificativa de que o evento busca proporcionar a

Câmara Municipal de Ouro Branco

capacitação técnica, atualização e aperfeiçoamento nos temas do curso, que tem ligação direta com as atividades desempenhadas nesta Casa Legislativa.

Conforme sinalizado pela Diretoria Administrativa, a CMOB reconhece que a capacitação dos Vereadores e Servidores é medida de extrema importância para o aprimoramento da gestão pública e para o aumento da eficiência administrativa.

Por sua vez, a inscrição no evento tem valor de R\$1.240,00 (mil trezentos e quarenta reais) por pessoa, conforme proposta enviada pela empresa.

Sendo assim, faz-se necessário formalizar o presente procedimento de inexigibilidade de licitação para proporcionar que o Vereador e os Assessores participem do curso em busca de conhecimento e aprimoramento para desempenho de suas atividades na CMOB.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após análise, chegou-se à conclusão que a modalidade para a contratação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA., CNPJ nº 21.650.715/0001-60** é através de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21, que prescreve ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, por exemplo: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No caso, a inviabilidade de competição se justifica pelo fato de que a empresa responsável pela organização do curso é a única que oferece este evento específico, com programação, palestrantes e metodologia próprios, não havendo alternativa equivalente no mercado. Além disso, o evento terá como facilitadores professores graduados e especialistas na área.

Pela programação do evento (em anexo), verifica-se que o curso visa, em suma, proporcionar a capacitação técnica e estratégica sobre os temas mandato digital, comunicação pública nas redes sociais para vereadores e assessores, gestão participativa no mandato, gabinete itinerante, dentre outros.

A empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA., CNPJ nº 21.650.715/0001-60**, por sua vez, possui notória especialização na realização de eventos voltados para a capacitação de agentes públicos, sendo reconhecida pelo seu histórico e excelência na organização de cursos dessa natureza (comprovantes anexos). A experiência comprovada, a qualificação dos professores/facilitadores e a relevância dos temas abordados ratificam



Câmara Municipal de Ouro Branco

	a singularidade do serviço prestado. Por fim, com relação ao valor, temos que o preço cobrado pela inscrição no evento é o mesmo para todos os interessados. Na realidade, foi dado desconto à Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme proposta anexa, tendo em vista que já realizamos outras contratações de cursos anteriormente com o Instituto. Sendo assim, comprovada a notória especialização da empresa e demonstrada a compatibilidade do valor cobrado, temos que a contratação deve ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, dada a inviabilidade de competição no caso em análise, nos moldes do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum e de natureza não continuada. <u>Obs.:</u> Por se tratar de contratação direta, e em razão do baixo valor e do risco da contratação, aliado ao fato de se tratar de serviço de pouca complexidade e baixo risco de inexecução do contratado, não foi realizada a análise de risco.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☐ Menor Preço ☐ Maior desconto. ☒ Não se aplica
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO	Pela própria natureza da inexigibilidade, houve comprovação de que a empresa a ser contratada possui capacidade técnica para executar o



Câmara Municipal de Ouro Branco

TÉCNICA?	serviço contratado. Foram apresentados, dentre outros documentos, atestados de capacidade técnica, currículos e comprovações de outros eventos realizados pela empresa.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim ☒ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	☒ O serviço será prestado em evento presencial que acontecerá entre os dias 26 e 29 de agosto de 2025, em Belo Horizonte – MG, tendo 12 horas-aula de carga horária e material didático incluso.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Evento: Curso Presencial – Mandato Digital – Transparência. Comunicação nas Redes Sociais e Gabinete Itinerante. Data: 26 a 29 de agosto de 2025. Local: Sede do Instituto Plenum Brasil – R. Espírito Santo, n 1204, 2º andar, Centro, Belo Horizonte - MG
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 (trinta) dias
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta indicada pela contratada Qual o prazo? Até 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ Sim ☒ Não há



Câmara Municipal de Ouro Branco

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
OBSERVÂNCIA AO MODELO PADRONIZADO DE TERMO DE REFERÊNCIA E OBSERVÂNCIA À SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES:	
FOI UTILIZADO O MODELO PADRONIZADO DE TERMO DE REFERÊNCIA?	☒ Sim ☐ Não
FOI OBSERVADO NO PRESENTE PROCESSO O PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES?	☒ Sim. ☐ Não As etapas do processo — incluindo planejamento da contratação, elaboração do DFD, ETP (quando aplicável) e Termo de Referência, análise técnica, emissão de parecer jurídico, julgamento das propostas, homologação e fiscalização contratual — serão executadas por agentes distintos e sem subordinação direta entre si, de modo a garantir a adequada segregação de funções, conforme exigido pelas normas de controle interno e boas práticas de governança pública. As designações de Pregoeiro/Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio e Fiscal de Contratos constam na Portaria CMOB nº 039/2025, anexa aos autos.

Ouro Branco, 13 de agosto de 2025.

Elisa Carvalho Borges

Gerente de Contratos e Compras – matrícula 585



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

Esta Gerência vem por meio deste justificar a ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de risco no presente processo de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 21.650.715/0001-60 tendo por objeto: *Participação (inscrição) do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e dos Assessores Célio Raimundo Alves, Grazielle Aparecida Pereira Ribeiro e Jaqueline da Conceição Pereira Silva no curso "Mandato digital: transparência, comunicação nas redes sociais e gabinete itinerante", promovido pela Plenum, que acontecerá nos dias 26 a 29 de agosto de 2025, em Belo Horizonte*, uma vez que:

- Não se verificam outras opções para atender o objeto deste processo;
- Trata-se de licitação de baixo risco e de serviço de baixa complexidade.

Ouro Branco, 13 de agosto de 2025.

Elisa Carvalho Borges
Gerente de Contratos, Compras e Patrimônio – Matrícula 585



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROPOSTA COMERCIAL

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br

Proposta – Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Razão Social: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Local do curso: Rua Espírito Santo, 1.204, 2º andar, Belo Horizonte/MG

E-mail: financeiro@plenumbrasil.com

Telefone: (31) 2531-1776

Curso: 26/08 a 29/08 - Mandato Digital: Transparência, Comunicação nas Redes Sociais e Gabinete Itinerante

Valor Individual: R\$ 1.340,00

Valor Total para 03 Inscrições: R\$ 4.020,00

Proposta Válida por 30 dias.

Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2025.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:2165071500016
0

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO PUBLICO
PLENUM
BRASI:21650715000160
Dados: 2025.08.11 16:09:44
-03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATO CONSTITUTIVO E CND'S DA CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.650.715/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO PLENUM BRASIL	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 1204	COMPLEMENTO ANDAR 2
--------------------------------	----------------	------------------------

CEP 30.160-033	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9207-3041/ (31) 2531-1776
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2025 às 15:35:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NOME (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

31210311687

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VÍAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

7 Julho 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, CNPJ 31210311687 e protocolo 173494120 - 07/07/2017. Autenticação: 0B29505DEB4BDC4B97C8EFA5EDAB50782A2EAC14. Marmely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 173494120 e o código de segurança Z3s2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marmely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/340.412-0	J173966533637	07/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cópia registrada sob o nº 6309164 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENIM BRASA LTDA - EPP, CNPJ 31219411687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 0829808DE940DC4B97C8EFA2EBA2B2B0E5A4. Marlene de Paula Martins - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 173404120 e o código de segurança Z3s2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marlene de Paula Martins - Secretária Geral.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENIA BRASIL LTDA-EPF**

ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Sátyra, 341 - apto 101 - Bairro Castelo - CEP: 30180-099, Belo Horizonte - MG - Portador da CI MG 11 048 883 - SSPMG - nascido aos 13/04/1985 em Belo Horizonte - MG - CPF 076.878.476-86, único sócio componente da sociedade empresária limitada, denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENIA BRASIL LTDA-EPF**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121931158-7, em 20/05/2008 - estabelecida na rua da Bahia, 1345, sala 1506, centro, cep 30150-511, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, resolvem alterar seu contrato social conforme a seguir:

Fica alterado o que se segue:

DO AUMENTO DE CAPITAL

O capital social da empresa passa neste ato a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$1.000,00 (hum mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país neste ato.

DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

O sócio ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES, cede e transfere 30 (trinta) quotas no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais) ao novo sócio **JOÃO LUCAS CAVALCANTI LEMBI**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº MG-13 985.144, expedida pela SSPMG, e CPF nº 099.093.506-02, residente e domiciliado nesta capital sito a Rua Ceará, 903 - apto 600 - bairro Funcionários - CEP 30150-311.

Sendo assim o quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

<i>Quotas detentoras</i>	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
<i>ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES</i>	70%	R\$ 1.000,00	R\$ 70.000,00
<i>JOÃO LUCAS CAVALCANTI LEMBI</i>	30%	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
<i>Total</i>	100%		R\$ 100.000,00

Parágrafo 1º - Pela cessão das cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer hipótese ou lugar.

Sendo assim fica consolidado o contrato social da seguinte forma:

PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a razão social: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA-EPP**, tendo como expressão de fantasia "**INSTITUTO PLENUM BRASIL**".

SEGUNDA

DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem como objeto social **TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA COM REALIZAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E ASSESSORIA TÉCNICA DESTINADOS À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTORES PÚBLICOS E FOMENTO AO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS POR MEIO DO ENSINO, DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS.**

TERCEIRA

DA SEDE E FORO

A empresa tem sede e foro em Belo Horizonte/MG sito a Rua José Felix de Araújo, 20, sala 202, bairro Manacás, Belo Horizonte/MG, Cep 30.840-560.

QUARTA

DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início de atividades da empresa deu-se-a em **01/01/2015**.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUINTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cemmil reais) divididos em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES	70%	R\$ 1.000,00	R\$ 70.000,00
JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	30%	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
Totais	100%		R\$100.000,00

SEXTA

DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

SETIMA

DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

OITAVA

DA ADMINISTRAÇÃO

O administração da sociedade caberá somente a **ANDRE AZEVEDO GONÇALVES**, cabendo ao mesmo o uso da denominação social da empresa, e ainda a representação da sociedade, judicial ou extra-judicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA

DO TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA

DA DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DECIMA PRIMEIRA

DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outrea dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

DECIMA SEGUNDA

DA RETIRADA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA

DO FALECIMENTO – INTERDIÇÃO – INVALIDEZ

Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECIMA QUARTA

DAS PENALIDADES

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017, Autenticação: 9B29505DE94BDC4B97C8EFA5EDA85679262EACA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECIMA QUINTA

DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2017

ANDRE AZEVEDO GONÇALVES

JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017, Autenticação: 9B29505DE94BDC4B97C8EFA5EDAR5679262EACA4, Marinely da Paula Bordin - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 17340.412-0 e a codificação da



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/340.412-0	J173966533637	07/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, NIRE 31210311667 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29805DE94BDC4B97C8EFA5EBA85870262EACA4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 17/340.412-0 e o código de segurança Z3s2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, de nire 3121031168-7 e protocolado sob o número 17/340.412-0 em 07/07/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6309163, em 20/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Belo Horizonte, Quinta-feira, 20 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA - EPP, Nire 31210311687 e protocolo 173404120 - 07/07/2017. Autenticação: 9B29505DE94BDC4B97CBEFA5EDAB5679262EACA4. Marinely de Paula Bomfim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quinta-feira, 20 de Julho de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5309163 em 20/07/2017 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO E EMPRESAS BRASL E CIA - EPP, NIRE 31210311587 e protocolo 173454120 - 07/07/2017. Autenticação: 0B2880RDE04BDC4B97CBEFABE13A8867E082EAF-A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 173454120 e o código de segurança Z3s2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA042691732<648<<<<<<<<<<
2504135M3303241BRA<<<<<<<<<<O
ANDRE<<AZEVEDO<GONCALVES<<<<<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**
CNPJ: **21.650.715/0001-60**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A apuração desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:35 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Valida até 31/12/2025.

Código de controle da certidão: 0BD9.A643.961B.CB17

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.650.715/0001-60
Razão Social: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA ME
Endereço: R DA BAHIA 1345 SALA 1506 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30160-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071903432249289560

Informação obtida em 22/07/2025 16:05:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Certidão nº: 36138291/2025

Expedição: 26/06/2025, às 13:29:01

Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.650.715/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/06/2025CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
24/09/2025

NOME: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 21.650.715/0001-60

LOGRADOURO: RUA ESPIRITO SANTO

NÚMERO: 1204

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30160033

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na Internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000888632221



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEKMGNLJP**

Certidão nº **32.667.861** Exercício: **2025**

Emissão em: **22/07/2025**

Requerimento em: **15:37:16**

Validade: **21/08/2025**

Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**

CNPJ: **21.650.715.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEKMGNLJP**

Documento/Certidão nº **32.667.861** Exercício: **2025**

Emissão em: **22/07/2025**

Requerimento em: **15:37:16**

Validade: **21/08/2025**

Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA**

CNPJ: **21.650.715.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://endonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://endonline.siatu.pbh.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Junho de 2025 às 13:39

BELO HORIZONTE, 26 de Junho de 2025 às 13:39

Código de Autenticação: 2506-2613-3943-0635-6337

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer alteração ou rasura para sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2025 12:40:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA**
CNPJ: **21.650.715/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Câmara Municipal de Ouro Branco

CURRÍCULOS PROFISSIONAIS DOS PROFESSORES/ FACILITADORES DO EVENTO

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 5.221/54)



ASSINATURA DO PORTADOR

João Leme

DESCRIÇÃO



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI

FILIAÇÃO

FRANCISCO GERALDO B. CAVALCANTI
PATRICIA LEMBI CAVALCANTI

NATURALIDADE

SETE LAGOAS-MG

DATA DE NASCIMENTO

12/01/1990

RG

MG-13.981.144 - SSP/MG

CPF

000.003.506-02

USADOR DE ARMAS E FÉCILES

SIM

VIA

EXPIRADOR EM

01 14/08/2013

Luiz Claudio da Silva

LUIZ CLAUDIO DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE

148183

148183

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FUMEC

O REITOR DA UNIVERSIDADE FUMEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso
Mestrado Acadêmico em Instituições Sociais, Direito e Democracia
em 28 de abril de 2016, confere o grau de

Mestre em Direito

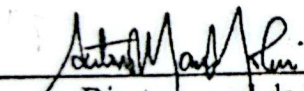
a

João Lucas Cavalcanti Lembi

nacionalidade brasileira, natural de Sete Lagoas - MG, nascido em 12 de janeiro de 1990,
portador da Cédula de Identidade MG-13.981.144 SSP/MG, a quem outorga este diploma para que possa
usufruir de todas as prerrogativas e direitos concedidos pela Lei.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2019.




Diretor-geral da FCH
Prof. Antônio Marcos Nohmi


Reitor
Prof. Fernando de Melo Nogueira


Diplomado



João Lucas Cavalcanti Lembi

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0029803248871792>

ID Lattes: **0029803248871792**

Última atualização do currículo em 10/08/2020

Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), com parte do curso realizado na Universidad de Castilla-La Mancha com ênfase nas matérias de: Derecho Fiscal Europeo, Derecho Social Comunitario, Nacionalidad y Extranjeria e Protección Jurisdiccional de los Derechos Fundamentales. Mestre em Direito Público pela Universidade FUMEC. Pós-graduando em Poder Legislativo e Políticas Públicas pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Palestrante e consultor especialista em Direito Público Municipal e Poder Legislativo. Diretor jurídico do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	João Lucas Cavalcanti Lembi
Nome em citações bibliográficas	LEMBI, J. L. C.
Lattes ID	http://lattes.cnpq.br/0029803248871792

Endereço

Endereço Profissional	Web Advisor Software. Avenida Álvares Cabral, 1833, sexto andar Lourdes 30170001 - Belo Horizonte, MG - Brasil Telefone: (31) 33344768 URL da Homepage: http://esteveslemalembi.com.br/
-----------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2016	Mestrado em Instituições Sociais, Direito e Democracia (Conceito CAPES 4). Universidade FUMEC, FUMEC, Brasil. Título: O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E A ASSIMILAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES: considerações acerca da democraticidade do novo CPC, Ano de Obtenção: 2016. Orientador: André Cordeiro Leal. Palavras-chave: Precedente Judicial; Common Law; Civil Law; Estado Democrático de Direito; Direito processual civil. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Comparado. Especialização em andamento em Poder Legislativo e Políticas Públicas. (Carga Horária: 360h).
2019	Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ALMG, Brasil.
2008	Graduação em andamento em Direito. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.
2006 - 2007	Ensino Médio (2º grau). Colégio Marista, CM, Brasil.

Formação Complementar

2020 - 2020	Regulatory Compliance. (Carga horária: 80h). University of Pennsylvania, UPENN, Estados Unidos.
2018 - 2018	A Importância do PROCON Municipal e a Defesa da Segurança Alimentar. (Carga horária: 4h).

Associação do Municípios de Minas Gerais, AMM, Brasil.	2018 - 2018
Impacto da Reforma Eleitoral nas Eleições de 2018, (Carga horária: 4h).	2018 - 2018
Associação do Municípios de Minas Gerais, AMM, Brasil.	
Aspectos Políticos do Legislativo, (Carga horária: 4h).	2018 - 2018
Associação do Municípios de Minas Gerais, AMM, Brasil.	
Entidades Representativas das Câmaras Municipais, (Carga horária: 4h).	2017 - 2017
Associação do Municípios de Minas Gerais, AMM, Brasil.	
O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO BRASIL, (Carga horária: 20h).	2017 - 2017
Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.	
O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO BRASIL, (Carga horária: 20h).	2017 - 2017
Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.	
Cidade mais Acessível, (Carga horária: 2h).	2017 - 2017
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, TC/ES, Brasil.	
Poder Legislativo Municipal para vereadores, assessores e sociedade em ger. (Carga horária: 20h).	2015 - 2015
Instituto Rui Barbosa, IRB, Brasil.	
Novo Código de Processo Civil, (Carga horária: 64h).	2013 - 2013
Pro Labore Cursos Jurídicos, PRO, Brasil.	
Aspectos Gerais de Arbitragem, (Carga horária: 5h).	2012 - 2012
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.	
Princípios Fundamentais do Direito Tributário, (Carga horária: 5h).	2010 - 2010
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.	
Espanhol, (Carga horária: 60h).	2009 - 2009
Universidad Nacional de Villa Maria, UNVM, Argentina.	
Espanhol, (Carga horária: 4h).	2009 - 2009
Instituto Cervantes, IC, Brasil.	
Italiano, (Carga horária: 3h).	2009 - 2009
Inglês & Cia, IEC, Brasil.	
Inglês, (Carga horária: 3h).	2007 - 2008
MAI English School, MAI, Brasil.	
Inglês, (Carga horária: 3h).	1996 - 2006
College English School, CES, Brasil.	
Inglês, (Carga horária: 3h).	1999 - 2005
Skipper's Escola de Inglês, SKP, Brasil.	
Espanhol, (Carga horária: 3h).	
CCAA, CCAA, Brasil.	

Atuação Profissional

Universidade FUMEC, FUMEC, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2015

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Professor substituto, Carga horária: 6
Professor substituto de Direito Tributário, Direito Constitucional, Processo Civil e Direito
Administrativo pelo programa de estágio docente da Universidade FUMEC.

Esteves, Lima & Lembi Advocacia e Consultoria, ELL, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2016

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Advogado - Sócio, Regime: Dedicção exclusiva.

Sette Câmara, Corrêa e Bastos Advogados Associados, SCB, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2013

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiário de Direito, Carga horária: 25

Defensoria Pública da União, DPU, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2011

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiário de Direito, Carga horária: 20
Atuou como estagiário redigindo petições e recursos, além de auxiliar os assistentes da
Defensoria Pública da União.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, CCMG, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2011

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiário de direito, Carga horária: 20

Atuou como estagiário redigindo acórdãos e fazendo pesquisas de legislação e jurisprudência.

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, DPMEG, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiário na área de direito penal e família, Carga horária: 20

Outras informações

Atuou como estagiário redigindo recursos, memoriais, embargos e pesquisas de jurisprudências, além de atender aos assistidos, quando necessário.

Instituto Plenum, IP, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 6

Professor de Direito Público e Processo Civil com ênfase no novo Código de Processo Civil

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG, PMSL/MG, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador em Santa Luzia MG, Regime: Dedicção exclusiva.

Araújo e Pereira Advogados e Consultores, A&P, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2019

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Advogado Sócio, Regime: Dedicção exclusiva.

Câmara Municipal de Belo Horizonte, CMBH, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor jurídico parlamentar, Carga horária: 44

Projetos de pesquisa

2014 - Atual

Processo de Conhecimento e processualidade jurídico-democrática: a objetividade do conhecimento em Karl Popper e a contribuição da teoria neoinstitucionalista do processo

Descrição: A pesquisa que se pretende desenvolver trata da incompatibilidade do conceito de conhecimento pressuposto no Processo de Conhecimento descrito e desenvolvido pela dogmática tradicional do direito processual de matriz bulowiana-instrumentalista (que em síntese, o aborda como gênero dos modelos procedimentais que visam à coleta e ao exame do material fático-probatório pelo juiz, de molde a que este certifique a verdade ou não dos fatos que lhe são apresentados como origem dos conflitos jurídicos, e aos quais deverá aplicar o direito vigente para restabelecer a chamada paz social) com as concepções contemporâneas de democracia constitucional não alinhadas aos Estados liberal social. O cerne da fragilidade que se pretende apontar localiza-se no fundo jurisdicionalista (centro no juiz e em sua atividade) que a dogmática tradicional encaminha, e que supõe a radicalização do solipsismo de um decisor sábio como saída para a perda (enfraquecimento) da normatividade do direito. A hipótese a ser testada (falseada) é a de que, diante das exigências do direito na contemporaneidade, a visão tradicional do Processo de Conhecimento é incompatível com a democracia. Em outros termos, mediante a utilização do marco da teoria neoinstitucionalista do processo e das propostas epistemológicas de Karl Popper que a aludida teoria assimila, principalmente no que concerne à objetividade possível do conhecimento, pretende-se demonstrar que o conhecer obtido por um Processo de Conhecimento que vise ao acerto de direitos afirmados ou negados em face de fatos geradores de conflitos jurídicos não admite que a autoridade seja o ponto de ancoragem (fundamento último) da verificação da verdade dos fatos, porque esse conhecimento exige uma subjetividade radical o que colide com a possibilidade de controle da racionalidade decisória pela autossubjetividade oferecida pela principialidade constitucional do processo, ou seja, por uma leitura não dogmática do direito.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (3) / Doutorado: (1).

Integrantes: João Lucas Cavalcanti Lombi - Integrante / André Cavalcanti Leal - Coordenador

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Italiano	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2013	TOEFL - Internet-based Test of English as a Foreign Language, Education Test Service U.S..
2011	DELE - Diploma de Español como Lengua Extranjera, Instituto Cervantes.
2008	FCE, University of Cambridge.
2007	Michigan Test Level 9, English School of Canada.
2004	KET, University of Cambridge.
2004	PET, University of Cambridge.

Produções

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1. ★ **LEMBI, J. L. C.**; CAVALCANTI, P. L. . O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO BRASIL E AS PERSPECTIVAS DE SUA ERRADICAÇÃO. In: Renata Furtado de Barros, Juliana Maria Matos Ferreira, Luciana Maria Reis Moreira. (Org.). (RE)PENSANDO O DIREITO: discussões de Direito Público e Privado. 1ed.: Lulu Publishing, 2015, v. 1, p. 359-396.
2. ★ **LEMBI, J. L. C.**; LIMA, D. A. . ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS BASEADAS EM PRECEDENTES JUDICIAIS: NOTAS SOBRE CASOS CONCRETOS. In: CONPEDI. (Org.). Processo e Jurisdição III. 1ed.: , 2015, v. 1, p. 232-254.
3. **LEMBI, J. L. C.**; MURTA, A. C. D. . A LEI DE TRANSPARÊNCIA FISCAL: PANORAMA DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO NA ESTEIRA DO ACESSO À INFORMAÇÃO. In: CONPEDI. (Org.). A LEI DE TRANSPARÊNCIA FISCAL: PANORAMA DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO NA ESTEIRA DO ACESSO À INFORMAÇÃO. 1ed.: , 2015, v. , p. 54-70.
4. ★ **LEMBI, J. L. C.**; LIMA, D. A. . A APLICAÇÃO DA TÓPICA COMO PARÂMETRO A SER OBSERVADO PARA A FORMAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS. Filosofia do Direito I. 1ed.: , 2015, v. , p. 109-129.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **LEMBI, J. L. C.**. Comprou pacote 5 estrelas e não ganhou nem 2? Saiba o que fazer!. Turismo de Minas, 10 fev. 2017.
2. **LEMBI, J. L. C.**. MANUAL DO PRESIDENTE E DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL. Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, 08 fev. 2017.
3. **LEMBI, J. L. C.**. ANÁLISE SOBRE A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DOS ?PUNITIVE DAMAGES? NOS PROCESSOS DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO DIREITO BRASILEIRO. Informativo Jurídico SCB - Ano VI - Número 18, Belo Horizonte, p. Pag. 10 - Pag. 11, 18 abr. 2013.

Apresentações de Trabalho

1. **LEMBI, J. L. C.**. de Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **LEMBI, J. L. C.**. O PAPEL DAS COMISSÕES NO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **LEMBI, J. L. C.**. A CÂMARA E O ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **LEMBI, J. L. C.**. ANÁLISE DO PPA E LOA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **LEMBI, J. L. C.**. ATUALIZAÇÃO DE LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **LEMBI, J. L. C.**. CAPACITAÇÃO DE ASSESSORES JURÍDICOS DA CÂMARA MUNICIPAL. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **LEMBI, J. L. C.**. FORMAÇÃO DE ASSESSORES LEGISLATIVOS E CHEFES DE GABINETE. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

8. LEMBE, J. L. C. FORMAÇÃO DE ACESSORES LEGISLATIVOS E CHEFES DE GABINETE. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. LEMBE, J. L. C. FORMAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL ? LEGISLATURA 2017/2020. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. LEMBE, J. L. C. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEI ANTI CORRUPÇÃO. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. LEMBE, J. L. C. INÍCIO DA LEGISLATURA 2017 - 2020 NAS CÂMARAS MUNICIPAIS. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. LEMBE, J. L. C. O PAPEL DAS COMISSÕES NO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. LEMBE, J. L. C. PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. LEMBE, J. L. C. ATUALIZAÇÃO DE LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. LEMBE, J. L. C. A CÂMARA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO MANDATO. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. LEMBE, J. L. C. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA CÂMARA MUNICIPAL. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
17. LEMBE, J. L. C. LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO ? ATUALIZAÇÃO E FUNDAMENTOS. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. LEMBE, J. L. C. FORMAÇÃO DE ACESSOR JURÍDICO DE CÂMARA MUNICIPAL. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. LEMBE, J. L. C.; LIMA, D. A. . A APLICAÇÃO DA TÓPICA COMO PARÂMETRO A SER OBSERVADO PARA A VALIDADE DE PRECEDENTES JUDICIAIS. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
20. LEMBE, J. L. C.; MARTINS, G. V. . ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS BASEADAS EM PRECEDENTES JUDICIAIS: RESPOSTAS SOBRE CASOS CONCRETOS. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. LEMBE, J. L. C.. Revisão e atualização de Regimento Interno de Câmara Municipal. 2016.
2. LEMBE, J. L. C.. Revisão e atualização de Lei Orgânica Municipal. 2016.

Trabalhos técnicos

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. LEMBE, J. L. C.; GABRICH, F. A.; COUTINHO, S. M. B.. Participação em banca de Daniel Ladeira Batista. Análise de numerabilidade econômica do contratante versus a cláusula de recompra de título nas operações de fomento mercantil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
2. LEMBE, J. L. C.; GABRICH, F. A.; COUTINHO, S. M. B.. Participação em banca de Jerônimo Vieira de Sousa. Da oferta pública de aquisição de ações (OPA) por alienação de controle - Estudo do caso da USIMINAS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
3. LEMBE, J. L. C.; GABRICH, F. A.; COUTINHO, S. M. B.. Participação em banca de Julete Batista dos Santos. A utilização dos Prerrogativas como instrumento de proteção dos sócios minoritários. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
4. LEMBE, J. L. C.; GABRICH, F. A.; COUTINHO, S. M. B.. Participação em banca de Natália Boneta de Oliveira. A Lei Geral do Esporte, suas interferências e incongruências no âmbito da propriedade industrial. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
5. LEMBE, J. L. C.; GABRICH, F. A.; COUTINHO, S. M. B.. Participação em banca de Camila Camarões Bracho. Acesso judicial. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
6. LEMBE, J. L. C.; COUTINHO, S. M. B.; GABRICH, F. A.. Participação em banca de Nelson Kelly Martins. Declínio em caso de extinção de uma sociedade entre herdeiros. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
7. LEMBE, J. L. C.; FREITAS, S. H. Z.; PARANHOS, V. L.. Participação em banca de Juliana Louise Maravilhas. Análise A responsabilidade pela validade da contratação das Parcerias Público-Privadas: a experiência do Brasil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
8. LEMBE, J. L. C.; FREITAS, S. H. Z.; PARANHOS, V. L.. Participação em banca de Bruno Estevão. Responsabilidade A responsabilidade pela validade da contratação da parceria pública. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.

9. **LEMBI, J. L. C.**; FREITAS, S. H. Z.; PARANHOS, V. L.. Participação em banca de Eduardo de Souza Rangel. *A problemática da incidência da fraude no judiciário brasileiro com enfoque nos contratos de seguro*. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
10. **LEMBI, J. L. C.**; FREITAS, S. H. Z.; PARANHOS, V. L.. Participação em banca de Lana Priscylla de Souza Santos. *Responsabilidade do estado nos danos ambientais*. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
11. **LEMBI, J. L. C.**; FREITAS, S. H. Z.; PARANHOS, V. L.. Participação em banca de Rafael Andrade de Moraes Fonseca. *A inconstitucionalidade do artigo 295-A do código de processo civil*. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
12. **LEMBI, J. L. C.**; FREITAS, S. H. Z.; PARANHOS, V. L.. Participação em banca de Ricardo Branquinho de Passos Maciel. *Meio ambiente e responsabilidade civil*. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. II Seminário Nacional de Gestão Pública Municipal. Diagnóstico do mandato 2017/2020 e medidas no último ano de mandato. 2020. (Seminário).
2. Seminário Nacional de Gestão Pública Municipal. Modernização Legislativa Municipal. 2019. (Seminário).
3. Congresso Brasil-Alemanha de Teoria do Direito e Direito Constitucional. 2014. (Congresso).
4. XXIII Congresso Nacional CONPEDI. ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS BASEADAS EM PRECEDENTES JUDICIAIS: NOTAS SOBRE CASOS CONCRETOS. 2014. (Congresso).
5. XXIII Congresso Nacional CONPEDI. A APLICAÇÃO DA TÓPICA COMO PARÂMETRO A SER OBSERVADO PARA A FORMAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS. 2014. (Congresso).
6. Congresso de Direito Constitucional: 20 anos da Constituição Mineira. 2009. (Congresso).
7. Aula inaugural da OAB jovem. 2008. (Seminário).
8. Palestras da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região- ?Questões Atuais e Controvertidas nas Indenizações por Acidente do Trabalho?. 2008. (Outra).
9. Palestras da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Painel ?Direitos Humanos e Direito Internacional do Trabalho?. 2008. (Outra).
10. Palestra sobre o tema ?O Contexto da Independência do Kosovo?. 2008. (Outra).
11. Seminário Justiça e Direitos Humanos. 2008. (Seminário).
12. Mini-ONU (Modelo Intercolegial da Organização das Nações Unidas). Participante e representante de Camarões no comitê Organização Mundial do Comércio. 2007. (Oficina).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **LEMBI, J. L. C.**. Congresso Brasil-Alemanha de Teoria do Direito e Direito Constitucional: Conceito e Aplicação do Direito em Robert Alery. 2014. (Congresso).

ANO 2022

- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG,
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Rodeiro/MG.
- Assessoria Jurídica – Implementação da Nova Lei de Licitações – Lei 14.133 e apoio Consultivo – Câmara Municipal de Ubá/MG.
- Assessoria Jurídica – Atualização da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Veradores - Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG.
- Assessoria Jurídica – Atualização da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Veradores - Câmara Municipal de Água Comprida/MG.
- Assessoria Jurídica – Atualização da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Veradores - Câmara Municipal de Piranguçu/MG.
- Assessoria Jurídica – Atuação CPI Municipal - Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG.
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Nepomuceno/MG.
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Buritirama/BA.
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Piranguçu/MG.
- Assessoria Jurídica – Atualização da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Veradores - Câmara Municipal de Amparo do Serra/MG.
- Assessoria Jurídica – Atualização da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Veradores - Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG.
- Assessoria Jurídica – Atualização da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Veradores - Câmara Municipal de Araçuaí/MG.

- Palestrante – Evento: Produção Legislativa, Exemplos de Leis para 2022 e Tópicos em Fiscalização no 2º ano do Mandato, realizado nos dias 01 a 04 de fevereiro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.

- Palestrante – Programa De Formação De Vereadores Processo, Procedimento E Técnica Legislativa Na Prática, realizado nos dias 22 a 25 de fevereiro em Belo Horizonte/MG – Hotel Royal Center, BH/MG.

- Palestrante – Produção Legislativa E Exemplos De Leis Modernas Para Os Municípios Em 2022 realizado nos dias 22 a 25 de fevereiro em Brasília/DF – Planalto Bittar Brasília, BH/DF.

- Palestrante – Ciclo De Estudos Legislativos – Modernização Lei Orgânica E Regimento Interno 2022, realizado nos dias 09 a 11 de março - (transmissão ao vivo pela internet).

- Palestrante – Ciclo De Estudos Legislativos - Modernização Lei Orgânica E Regimento Interno 2022, realizado nos dias 08 a 11 de março em Belo Horizonte/MG – Sede Instituto Plenum Brasil, BH/MG

- Palestrante – Ciclo De Estudos Legislativos – Redação de Ofícios, Indicações Requerimentos, Solicitações e Rotinas Legislativas, realizado nos dias 05 a 08 de Abril em Belo Horizonte/MG – Sede Instituto Plenum Brasil, BH/MG

- Palestrante – Políticas Públicas Municipais e a Atuação do Legislativo, realizado nos dias 26 a 29 de Abril em Belo Horizonte/MG – Hotel Royal Center, BH/MG.

- **Palestrante – Ciclo De Estudos Legislativos - Prerrogativas, Imunidade E Direitos Dos Vereadores,** realizado nos dias 03 a 06 de Maio - (transmissão ao vivo pela internet).
- **Palestrante – Condutas Vedadas Ano Eleitoral, Novas Regras Eleições 2022 Ferramentas para Fiscalização Municipal,** realizado nos dias 28 a 01 de Junho em Belo Horizonte/MG – Hotel Royal Center, BH/MG.
- **Palestrante – Curso Prático – Ética E Decoro Parlamentar, CPIs E Comissões Processantes,** realizado nos dias 20 a 22 de Julho - (transmissão ao vivo pela internet).
- **Palestrante – Curso Prático – Ética E Decoro Parlamentar, Cps E Comissões Processantes,** realizado nos dias 19 a 22 de Julho em Belo Horizonte/MG – Sede Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Revisão E Modernização Do Conteúdo Da Lei Orgânica E Do Regimento Interno Da Câmara Municipal,** realizado nos dias 26 a 29 de Julho em Belo Horizonte/MG – Sede Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Revisão E Modernização Do Conteúdo Da Lei Orgânica E Do Regimento Interno Da Câmara Municipal,** realizado nos dias 27 a 29 de Julho - (transmissão ao vivo pela internet).
- **Palestrante – Curso Prático - Transparência Municipal E Acesso À Informações Nos Municípios,** realizado nos dias 03 a 05 de Agosto - (transmissão ao vivo pela internet).
- **Palestrante – Curso Prático - Transparência Municipal E Acesso À Informações Nos Municípios,** realizado nos dias 02 a 05 de Agosto em Belo Horizonte/MG – Sede Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Revisão E Modernização Do Conteúdo Da Lei Orgânica E Do Regimento Interno Da Câmara Municipal,** realizado nos dias 20 a 23 de Setembro em Belo Horizonte/MG – Hotel Golden Park, Salvador/BA.
- **Palestrante – Curso Prático De Elaboração De Leis E Modelos De Legislações Modernas Para Os Municípios,** realizado nos dias 27 a 30 de Setembro em Belo Horizonte/MG – Sede Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Revisão E Modernização Do Conteúdo Da Lei Orgânica E Do Regimento Interno Da Câmara Municipal,** realizado nos dias 04 a 07 de Outubro em Belo Horizonte/MG – Sede Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Oratória Parlamentar E Redação Oficial Para O Legislativo,** realizado nos dias 18 a 21 de Outubro - Hotel Royal Center, BH/MG.
- **Palestrante – Revisão E Modernização Do Conteúdo Da Lei Orgânica E Do Regimento Interno Da Câmara Municipal,** realizado nos dias 18 a 21 de Outubro em Belo Horizonte/MG – Hotel Golden Park, Salvador/BA.
- **Palestrante – Ciclo De Estudos Legislativos – Redação De Ofícios, Indicações, Requerimentos, Solicitações E Rotinas Da Vereança,** realizado nos dias 02 a 04 de Novembro em Belo Horizonte/MG – Sede Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Orientações Para As Mesas Diretores E Vereadores Para O Próximo Ano Do Mandato E Prestação De Contas Municipais,** realizado nos dias 06 a 09 de Dezembro em Belo Horizonte/MG – Sede Instituto Plenum Brasil, BH/MG.

- **Palestrante – Preparando A Câmara Para 2023: Criação De Agenda Propositiva E Planejamento Estratégico Para O Legislativo**, realizado nos dias 13 a 16 de Dezembro em Belo Horizonte/MG – Sede Instituto Plenum Brasil, BH/MG.



ANO 2021

- **Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG,**
 - **Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Santa Luzia/MG,**
 - **Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Rodeiro/MG.**
 - **Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Nepomueno/MG.**
 - **Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG.**
 - **Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Carvalhópolis/MG.**
 - **Assessoria Jurídica – Atualização da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Veradores – Câmara Municipal de Guarani/MG.**
-
- **Palestrante – Evento: Processo Legislativo e Funcionamento das Comissões Legislativas** realizado nos dias 09 a 12 de fevereiro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
 - **Palestrante – Evento: Elaboração legislativa e exemplos de Leis modernas que beneficiam o município** realizado nos dias 14 a 16 de fevereiro - (transmissão ao vivo pela internet).
 - **Palestrante – Evento: Formação Técnica para Vereadores Legislatura 2021-2024** realizado nos dias 23 a 26 de fevereiro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
 - **Palestrante – Evento: Elaboração de projetos de leis e Oratória Parlamentar** realizado nos dias 24 a 26 de março - (transmissão ao vivo pela internet).
 - **Palestrante – Evento: Regimento Interno e Rotinas no Legislativo Municipal** realizado nos dias 18 e 19 de março - (transmissão ao vivo pela internet).
 - **Palestrante - Evento: Atualização Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal** realizado nos dias 28 a 30 de abril em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG e (transmissão ao vivo pela internet).
 - **Palestrante – Evento: Fiscalização pelo Legislativo Municipal - Na Prática** realizado nos dias 22 e 23 de abril - (transmissão ao vivo pela internet).
 - **Palestrante – Evento: Leis Modernas que Beneficiam o Município - Exemplos e Prática** realizado nos dias 04 a 07 de maio em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG e (transmissão ao vivo pela internet).

ANO 2020

- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG,
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Brasópolis/MG,
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Rodeiro/MG,
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG,
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Coqueiral/MG,
- Assessoria Jurídica – Prefeitura Municipal de Cataguazes/MG
- Assessoria Jurídica – Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG,
- Assessoria Jurídica – Prefeitura Municipal de Matipó/MG,
- Assessoria Jurídica – Prefeitura Municipal de Caratinga/MG,
- Assessoria Jurídica – Prefeitura Municipal de Goiana/MG.

- **Palestrante – Evento: Fiscalização pelo legislativo no último ano do mandato – Abuso do poder político e econômico** realizado nos dias 18 a 21 de fevereiro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Seminário Gestão Pública Municipal: Novas Legislações Aplicáveis Aos Municípios E Eleições 2020** realizado nos dias 11 a 14 de fevereiro em Belo Horizonte/MG – Teatro Izabela Hendrix – Instituto Plenum Brasil, BH/MG BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Abertura da Janela para Mudança de Partido e os Reflexos na Composição Plenária e no Processo Legislativo nas Câmaras Municipais** realizado nos dias 03 a 06 de março em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Diagnóstico da Legislatura 2017/2020 e as Medidas que Ainda Podem ser feitas no Último Ano de Mandato** realizado nos dias 10 a 13 de março em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: A Organização da Câmara Municipal para o Encerramento da Legislatura** realizado nos dias 24 a 27 de novembro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Providências finais para a transição do mandato. Cuidados vereadores legislatura 2017-2020** realizado nos dias 01 a 04 de dezembro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.

- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Santos Dumont/MG,
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Brazópolis/MG,
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Camanducaia/MG,
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Extrema/MG,

- Palestrante – Evento: **Orientações Para Nova Mesa Diretora e Comissões. Criação Agenda Propositiva Para 2019** realizado nos dias 29, 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- Palestrante – Evento: **O Papel das Comissões no Funcionamento da Câmara Municipal** realizado nos dias 12 a 15 de fevereiro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- Palestrante – Evento: **Atualização do Código de Posturas Municipal: novo contexto social** realizado nos dias 19 a 22 de março em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- Palestrante – Evento: **Elaboração e Modernização do Código de Ética e Decoro Parlamentar e estudo da CPI e comissão processante social** realizado nos dias 09 a 12 de abril em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- Palestrante – Evento: **Atualização Lei orgânica e regimento interno** realizado nos dias 11 a 14 de junho em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- Palestrante – Evento: **Participação popular no legislativo municipal e políticas de acessibilidade** realizado nos dias 11 a 14 de junho em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- Palestrante – Evento: **Seminário: Reforma política, proposta nova previdência e os impactos nos municípios e Captação de Recursos** realizado nos dias 06 e 07 de junho em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- Palestrante – Evento: **Curso prático lei orgânica municipal: conhecer para atualizar** realizado nos dias 13 a 16 de agosto em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- Palestrante – Evento: **Seminário - Secretariado e Assessoria Legislativa** realizado nos dias 04 a 06 de setembro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- Palestrante – Evento: **Seminário: Cuidados e Proibições para as Câmaras e Prefeituras em Ano eleitoral e Regras Consolidadas para Eleições 2020** realizado nos dias 08 a 11 de outubro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- Palestrante – Evento: **Legislativo 2020: gestão municipal no contexto do último ano do mandato** realizado nos dias 10 a 13 de dezembro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.

- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Frutal/MG,
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Capelinha/MG,
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG,
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Gonçalves/MG,
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Arcos/MG,
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG.

- **Palestrante – Evento: O Vereador e a Captação de Recursos de Emendas Parlamentares** realizado nos dias 20 a 23 de fevereiro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Regimento Interno na Prática e Pontos Para Atualização** realizado nos dias 13 a 16 de março em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Elaboração Legislativa e Exemplos de Leis Modernas que Beneficiam o Município** realizado nos dias 24 a 27 de Abril em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Atualização Regimento Interno e Lei Orgânica** realizado nos dias 08 a 11 de maio em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: LDO Municipal** realizado nos dias 12 a 15 de junho em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Elaboração de Leis Modernas que Beneficiam o Município –** intensivo realizado nos dias 07 a 10 agosto em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Encerramento de Exercício: Prestação de Contas e Fiscalização** realizado nos dias 20 a 23 novembro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.

- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Frutal/MG,
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Capelinha/MG,
- Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG,
- **Palestrante – Evento: Início Da Legislatura 2017-2020 nas câmaras municipais** realizado nos dias 21 a 23 fevereiro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Capacitação De Assessores Jurídicos Da Câmara Municipal** realizado nos dias 16 e 17 de março em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Formação De Assessores Legislativos e Chefes De Gabinete** realizado nos dias 16 e 17 de março em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: O Papel Das Comissões No Funcionamento Da Câmara Municipal** realizado nos dias 21 a 24 de março em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Formação Legislativa Municipal – Legislatura 2017/2020** realizado nos dias 28 a 31 de março em Salvador/BA.
- **Palestrante – Evento: O Papel das Comissões No Funcionamento da Câmara Municipal** realizado nos dias 25 a 28 de abril em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Atualização De Lei Orgânica e Regimento Interno** realizado nos dias 23 a 26 de maio em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: A Câmara e o Orgamento Público Municipal** realizado nos dias 20 a 23 de junho em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Improbidade Administrativa E Lei Anticorrupção** realizado nos dias 11 a 14 de julho em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Análise Do PPA e LOA Pelo Legislativo Municipal** realizado nos dias 24 a 27 de outubro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Formação De Assessores Legislativos e Chefes De Gabinete** realizado nos dias 20 e 21 de setembro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Atualização De Lei Orgânica e Regimento Interno Com Duração** realizado nos dias 09 e 10 de novembro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Prestação De Contas Municipal E Fiscalização Dos Gastos Públicos** realizado nos dias 21 a 24 de novembro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.

ANO 2016

- **Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Manga/MG**
- **Assessoria Jurídica – Câmara Municipal de Coração de Jesus/MG**

- **Palestrante – Evento: Formação De Assessor Jurídico De Câmara Municipal No Ano De 2016** realizado em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Lei Orgânica E Regimento Interno – Atualização E Fundamentos** realizado nos dias 02 a 05 de agosto em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: A Câmara E A Prestação De Contas Final Do Mandato** realizado nos dias 22 a 25 de novembro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.
- **Palestrante – Evento: Encerramento Do Exercício Na Câmara Municipal Com Duração** realizado nos dias 06 a 09 de dezembro em Belo Horizonte/MG – Instituto Plenum Brasil, BH/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Dr. João Lucas Cavalcanti Lembi, CPF 099.091.506-02, advogado cadastrado na OAB/MG, 146.183, possui Capacidade Técnica para realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico e legislativo, atuando também diretamente na Comissão Parlamentar de Inquérito da BHTrans, instituída pelo Requerimento 145/2021.

Atesto sua prestação de serviço com competência e qualidade.

Belo Horizonte/MG, 22 de novembro 2021.

Vereador Bráulio Lara

CPF: 046.104.696-26

AS PERSPECTIVAS DA LEI N. 14.026/2020 NA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO: FERRAMENTAS LEGAIS PARA GARANTIR O ATINGIMENTO DE METAS

THE PERSPECTIVES OF LAW 14026/2020 IN THE UNIVERSALIZATION OF BASIC SANITATION: LEGAL TOOLS TO ENSURE THE ACHIEVEMENT OF GOALS

João Lucas Cavalcanti Lembi

Mestre em Direito Público pela Universidade Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC), Belo Horizonte, MG, Brasil. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), Belo Horizonte, MG, Brasil, com parte do curso realizada na Universidad de Castilla-La Mancha com ênfase nas matérias de: Derecho Fiscal Europeo, Derecho Social Comunitario, Nacionalidad y Extranjería e Protección Jurisdiccional de los Derechos Fundamentales Toledo, Catilla la Mancha, Espanha.



JOÃO LUCAS CAVALCANTI LEMBI

CV: <http://lattes.cnpq.br/0029803248871792>

E-mail: joao.lembi@plenumbrazil.com

Resumo

O presente trabalho tem por escopo cotejar a expansão do horizonte jurídico de gestão pública no saneamento básico nacional, frente ao novo Marco Legal do Saneamento Básico, entabulado pela Lei n. 14.026/2020. Para tanto, far-se-á uma análise das políticas públicas de saneamento básico pretéritas, objetivando compreender se as normatizações hodiernas serão passíveis de atingir as metas estatuidas para a universalização desse serviço. A atribuição de competências para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a abertura de concorrência para investimentos nesse âmbito, serão contrastados sob o prisma legal, no que tange à possibilidade da expansão dos serviços e à oferta de maior concorrência, frente à segurança

Abstract

The present work aims to compare the expansion of the legal horizon of public management in national basic sanitation, in view of the new Legal Framework for Basic Sanitation, established by Law number 14.026/20. Therefore, an analysis of past basic sanitation public policies will be carried out, aiming to understand whether current regulations will be able to achieve the goals established for the universalization of this service. The attribution of competences to the National Water and Basic Sanitation Agency, as well as the opening of competition for investments in this area, will be contrasted under the legal perspective, with regard to the possibility of expanding services and offering greater competition, given legal certainty regulatory framework and quality assurance in the



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que os advogados *Dr. André Azevedo Gonçalves*, cpf 076.679.476-86, OAB/MG 131.967, *Dr. João Lucas Cavalcanti Lombi*, cpf 099.093.506-02, OAB/MG, 146.183, prestaram serviços de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de **UBÁ/MG** no período de maio de 2021 até dezembro de 2022, cumprindo regularmente os prazos e serviços.

Relação de serviços prestados a Câmara Municipal de Ubá/MG:

- a) emissão de pareceres ou notas técnicas mediante solicitação do corpo técnico da Câmara Municipal;
- b) Participação em reuniões da câmara municipal
- b) Auxílio na elaboração de projetos de lei ou de instrumentos regulamentadores atinentes a questões complexas, relevantes, singulares e incomuns das áreas acima especificadas;
- c) Respostas a consultas verbais, por e-mail ou telefone (desde que pertinentes às questões complexas, relevantes, singulares e incomuns das áreas acima especificadas submetidas à apreciação da contratada);
- d) Orientações em processos administrativos internos do Poder Legislativo Municipal;
- e) Revisão de minutas e instrumentos quando insuficiente o conhecimento técnico do corpo de servidores do Poder Legislativo municipal.

Ubá/MG, 14 de dezembro de 2022.



José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá/MG



Mariana couto

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0266822759473706>

ID Lattes: **0266822759473706**

Última atualização do currículo em 15/06/2023

Possui graduação em Comunicação Integrada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2005). Pós graduação em Marketing Estratégico e MBA em comunicação governamental e marketing político. Palestrante e consultora política. Atualmente é também coordenadora de comunicação da deputada Lud Falcão. Tem experiência na área de Comunicação, com ênfase em Relações Públicas e Publicidade e Propaganda. Responsável pelo desenvolvimento e implantação de projetos de comunicação política com expressivos resultados nas últimas eleições, elegendo 90% dos candidatos que assessorou. Trabalha com foco no resultado, treinamento equipes, aprovação campanhas de comunicação, assessoria parlamentar, desenvolvimento conceitual/funcionalidades sites, organização de eventos e planejamento estratégico ligados a política. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Mariana couto

Nome em citações bibliográficas

COUTO, M.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/0266822759473706>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2001 - 2006

Graduação em Comunicação Social -
Relações Públicas,
Pontifícia Universidade Católica de Minas
Gerais, PUC Minas, Brasil.
Título: Comunicação digital.
Orientador: Leonardo Coelho.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Comunicação.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Comunicação / Subárea:
MARKETING ESTRATÉGICO.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Comunicação / Subárea:
MARKETING POLÍTICO.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,
Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1.

COUTO, M.. O PAPEL DA REDE SOCIAL NA COMUNICACAO POLITICA. 2023. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

2.

COUTO, M.. COMUNICACAO POLITICA E REDES SOCIAIS. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

★ **COUTO, M..** DICAS DE MARKETING POLITICO. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

4.

COUTO, M.. CONQUISTANDO VOTOS. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

COUTO, M.. COMUNICAÇÃO POLITICA E REDES SOCIAIS. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 04/04/2025 às 11:50:38

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



Braulio Alves Silva Lara

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3988787795888234>
ID Lattes: **3988787795888234**
Última atualização do currículo em 08/08/2015

Possui graduação em Ciência da Computação pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI-BH (2003) e mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (2006). Possui especialização em Gestão de Custos e Controladoria pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI-BH (2008). Possui formação técnica em Eletromecânica pelo CEFET-MG (1999) e atua no mercado de trabalho desde 1999. Atualmente é empresário na área imobiliária e exerce também consultoria para diversos segmentos. Atua como professor horista do curso de Engenharia Civil do UNI-BH. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Braulio Alves Silva Lara

Nome em citações bibliográficas

LARA, Braulio A. S.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/3988787795888234>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Solimob Soluções Imobiliárias Ltda.,
Solimob Soluções Imobiliárias Ltda.,
Avenida Professor Mário Werneck, 1778
Buritis
30455610 - Belo Horizonte, MG - Brasil
Telefone: (31) 25524777
URL da Homepage:
www.apaempreendimentos.com.br

Formação acadêmica/titulação

2004 - 2006

Mestrado em Ciências da Computação,
Universidade Federal de Minas Gerais,

UFMG, Brasil.
Título: Quadro de Horários Acadêmico:
Uma Abordagem com Foco na Avaliação
Institucional e na Gestão de Custos de
Instituições de Ensino Superior Privadas
Brasileiras, Ano de Obtenção: 2006.
Orientador:  Geraldo Robson Mateus.

2007 - 2008

Especialização em Gestão de Custos e
Controladoria, (Carga Horária: 360h),
Centro Universitário de Belo Horizonte,
UNI-BH, Brasil.
Título: Gestão de Custos em Instituições
de Ensino Superior.
Orientador: Livia Maria de Pádua.

1999 - 2003

Graduação em Ciência da Computação.
Centro Universitário de Belo Horizonte,
UNI-BH, Brasil.
Título: SPIDER: Um Sistema Gerenciador
de Modelos.
Orientador: Denilson Alves Pereira.

1996 - 1999

Curso técnico/profissionalizante em
Eletromecânica.
Centro Federal de Educação Tecnológica
de Minas Gerais, CEFET/MG, Brasil.

Atuação Profissional

Centro Universitário de Belo Horizonte, UNI-BH, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 8

Vínculo institucional

2005 - 2007

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Assessor de Planejamento,
Carga horária: 44, Regime: Dedicação
exclusiva.

**Outras
informações**

Responsável pelo Planejamento Estratégico e Orçamentário da empresa, bem como o gerenciamento de regras, procedimentos e normas referentes ao negócio.

Vínculo institucional

2004 - 2005

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Analista de Orçamento, Carga horária: 22

Outras informações

Responsável pelas atividades de controle orçamentário da Instituição.

Vínculo institucional

2002 - 2003

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Auxiliar de Escritório, Carga horária: 22

Outras informações

Atuação nas atividades de Recredenciamento Institucional juntamente ao MEC, além de controle dos processos administrativos junto ao MEC e reconhecimento de cursos.

Solimob Soluções Imobiliárias Ltda., SOLIMOB, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - Atual

Vínculo: Empresário, Enquadramento Funcional: Diretor Administrativo Financeiro

APA Empreendimentos e Participações Ltda., APA, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2013

Vínculo:	Empresário,	Enquadramento
Funcional:	Diretor	Administrativo
Financeiro		

SOL Construtora Ltda, SOL, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2013

Vínculo:	Empresário,	Enquadramento
Funcional:	Diretor	Administrativo
Financeiro		

Aceti Imóveis Ltda, ACETI, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2014

Vínculo:	Sócio-Diretor,	Enquadramento
Funcional:	Diretor	Administrativo-
Financeiro,	Carga horária: 44	

AF Consultoria e Assessoria Imobiliária Ltda., AF, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2014

Vínculo:	Empresário,	Enquadramento
Funcional:	Diretor	Administrativo
Financeiro		

DIGRAF Distribuidora Gráfica Ltda, DIGRAF, Brasil.

Vínculo institucional

1999 - 2003

Vínculo:	Colaborador,	Enquadramento
Funcional:	Auxiliar de Escritório,	Carga
horária:	44	

**Outras
informações**

Atuação em empresa de pequeno porte,
atuando em todas as áreas da empresa:
estoque, vendas, financeiro, atendimento,
gerência e informática.

Centro Universitário de Belo Horizonte, UNI-BH, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2002

Vínculo: Estagiário, Enquadramento
Funcional: Monitor de Cálculo, Carga
horária: 15

**Outras
informações**

Atendimento dos alunos dos cursos de
Ciência da Computação, Engenharia de
Telecom e outros da área de exatas do
UNI-BH.

Vínculo institucional

2000 - 2000

Vínculo: Estagiário, Enquadramento
Funcional: Monitor de Cálculo, Geometria
e Álgebra, Carga horária: 15

**Outras
informações**

Atendimento dos alunos do curso de
Ciência da Computação do UNI-BH.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, CREA MG, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2005

Vínculo: Consultor, Enquadramento
Funcional: Consultor

**Outras
informações**

Metodologia para distribuição de recursos
orçamentários.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Exatas e da Terra /
Área: Ciência da Computação.

2.

Grande área: Ciências Exatas e da Terra /
Área: Ciência da Computação / Subárea:
Metodologia e Técnicas da
Computação/Especialidade: Engenharia
de Software.

3.

Grande área: Ciências Exatas e da Terra /
Área: Ciência da Computação / Subárea:
Metodologia e Técnicas da
Computação/Especialidade: Sistemas de
Informação.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Administração / Subárea:
Administração de Setores Específicos.

5.

Grande área: Engenharias / Área:
Engenharia de Produção / Subárea:
Pesquisa Operacional/Especialidade:
Programação Linear, Não-Linear, Mista e
Dinâmica.

6.

Grande área: Engenharias / Área:
Engenharia de Produção / Subárea:
Pesquisa Operacional.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,
Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2004

Melhor Aluno do Curso de Ciência da
Computação, Centro Universitário de Belo

2002

1º Lugar na 2ª Copa Sucesso de Robótica nível Avançado, SUCEU-MG na INFORUSO SUCEU 2002.

2001

3º Lugar no Campeonato Mineiro de Robótica LEGO nível Avançado, SUCEU-MG na INFORUSO SUCEU 2001.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

★ **LARA, Bráulio A. S.**; MORO, Adriel R. ; SILVA, Gibran G. ; PEREIRA, Denilson A. . SPIDER - Um Sistema Gerenciador de Modelos. REIC. Revista Eletrônica de Iniciação Científica, v. 4, p. 294, 2004.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

★ **LARA, Bráulio A. S.**; MATEUS, Geraldo R. . Um modelo de redes multífluxo para o problema de alocação de professores em Instituições de Ensino Superior. In: XXXVIII Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional ? SBPO, 2006, Goiânia. Anais do XXXVIII Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional ? SBPO, 2006.

2.

★ **LARA, Bráulio A. S.**. Um modelo de programação linear para solução do problema da aplicação de recursos em atividades complementares em Instituições de Ensino Superior. In: XXXVI Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional ? SBPO, 2004, São João Del Rei. Anais do XXXVI Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional ? SBPO, 2004.

3.

BIRCHAL, Marco A. S. ; **LARA, Braulio A. S.** ; BARBOSA SOBRINHO, Marcionílio . Ensino de Semáforos Através de Simulação e Controle de Regiões Críticas. In: II Workshop de Educação em Computação e Informática do Estado de Minas Gerais ? WEIMIG, 2003, Poços de Caldas. Anais do II Workshop de Educação em Computação e Informática do Estado de Minas Gerais ? WEIMIG, 2003.

4.

MORO, Adriel R. ; **LARA, Braulio A. S.** ; BARBOSA SOBRINHO, Marcionílio . O Uso de Ferramentas Computacionais no Ensino da Matemática ? Linguagens de programação aplicadas à Trigonometria. In: XXIV Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional, 2001, Belo Horizonte. Anais do XXIV Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional, 2001.

Resumos publicados em anais de congressos

1.

LARA, Braulio A. S.; PEREIRA, Denilson A. . SGMG ? Um Sistema Gerenciador de Modelos. In: 55ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência ? SBPC, 2003, Recife. Anais da 55ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência ? SBPC, 2003.

2.

LARA, Braulio A. S.; MORO, Adriel R. ; SILVA, Gibran G. ; PEREIRA, Denilson A. . SPIDER ? Uma Implementação de um Sistema Gerenciador de Modelos. In: 1º Congresso Internacional de Iniciação Científica ? COINT e 3º Congresso Nacional de Iniciação Científica ? CONIC, 2003, São Paulo. Anais do 1º Congresso Internacional de Iniciação Científica ? COINT e 3º Congresso Nacional de Iniciação Científica ? CONIC, 2003.

3.

LARA, Braulio A. S.; MORO, Adriel R. ; SILVA, Gibran G. ; PEREIRA, Denilson A. . Gerenciando Modelos com o Sistema Spider. In: XXXV Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional ? SBPO, 2003, Natal. Anais do XXXV Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional ? SBPO, 2003.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

19th International Symposium on Mathematical Programming, 2006. (Simpósio).

2.

XXXVIII Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional ? SBPO. Um modelo de redes multifluxo para o problema de alocação de professores em Instituições de Ensino Superior, 2006. (Simpósio).

3.

XXXVI Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional ? SBPO. Um modelo de programação linear para solução do problema da aplicação de recursos em atividades complementares em Instituições de Ensino Superior. 2004. (Simpósio).

4.

1º Congresso Internacional de Iniciação Científica ? COINT e 3º Congresso Nacional de Iniciação Científica ? CONIC. SPIDER - Um Sistema Gerenciador de Modelos. 2003. (Congresso).

5.

55ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência ? SBPC. SGMG ? Um Sistema Gerenciador de Modelos. 2003. (Congresso).

6.

XXXV Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional ? SBPO. Gerenciando Modelos com o Sistema Spider. 2003. (Simpósio).

7.

XXIV Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional. O Uso de Ferramentas Computacionais no Ensino da Matemática ? Linguagens de programação aplicadas à Trigonometria. 2001. (Congresso).

Outras informações relevantes

Sou um profissional da área de exatas. Quando iniciei minha formação tinha como objetivo a engenharia. Sendo assim fiz um curso técnico em eletromecânica. A abordagem do curso me motivou interessar por áreas mais amplias, o que me levou a desistir da engenharia e

então iniciar o curso de ciência da computação. Em paralelo, minha experiência profissional se consolidava em uma empresa de pequeno porte na qual pude obter conhecimento de todas as suas áreas. Em 2002, me tornei funcionário do Centro Universitário de Belo Horizonte ? UNI-BH. Com o andamento do curso de ciência da computação, fui aperfeiçoando as técnicas, a matemática e o raciocínio lógico, associados aos conhecimentos de administração práticos e teóricos. Assim, minha carreira foi conduzida para o mundo da gestão de negócios associado à tecnologia da informação, voltados para o setor educacional. No UNI-BH, participei da equipe de apoio acadêmico que tinha como objetivo a coordenação dos assuntos de reconhecimento de cursos e credenciamento institucional. Essa equipe tinha como atividades a elaboração do PDI, o controle dos processos nos sistemas informatizados do MEC (Sapiens, Censo, SiedSup), o controle das Avaliações das Condições de Ensino dos cursos, da Avaliação Institucional e o controle dos projetos pedagógicos dos cursos. Diante do volume de informação gerenciada, todos os processos foram fortalecidos pelas metodologias e sistemas desenvolvidos para coordenar todo o processo. Em 2004, assumi o Núcleo de Orçamento com a responsabilidade de elaborar todo o plano orçamentário da Instituição. Em 2005, fui convidado a assumir o posto de Assessor de Planejamento e Orçamento da mantenedora do UNI-BH. Já em 2007 iniciei minha carreira empreendedora e atualmente sou empresário da área imobiliária, onde fundei um grupo de empresas que atuam no mercado de Belo Horizonte: APA Empreendimentos, SOL Construtora, Solimob Lançamentos Imobiliários, AF Consultoria Imobiliária e Aceti Netimóveis.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 27/06/2025 às 14:52:01

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
Configuração de privacidade na Plataforma Lattes



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Praça Sagrados Corações, 200 - Ouro Branco - Minas Gerais - CEP 36420-000 - Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA, inscrita no CNPJ sob nº 20.209.557/0001-44, situada na Praça JK, 27, Centro – Diamantina/ MG, CEP 39100-000, atesta para os devidos fins que a empresa **PLENUM GESTÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.209.777/001-48, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar – sala 1, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços capacitação para os servidores do órgão referente ao seguinte tema:

- Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos realizado nos dias 21 a 23 de Fevereiro de 2024 na cidade de Belo Horizonte/MG.

Conteúdos ministrados no seminário:

Aula 1 - As Devidas Regulamentações da Lei 14.133/21: Fluxograma, Mapa dos Processos e Padronização para os Órgãos Municipais.

Aula 2 - As 20 Principais Questões para Aplicação Segura da Nova Lei de Licitações.

Aula 3 - Aplicação da Nova Lei de Licitações na Visão do TCE/MG – Análise dos Principais Julgados, Consultas e Orientações sobre a 14.133/21.

Aula 4 - Dispensas e Inexigibilidades na Nova Lei – Principais Cuidados.

Aula 5 - Como Implementar as Práticas de Governança à Execução da Lei Nº 14.133/21 na Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

LICITAÇÃO

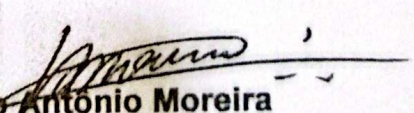
Aula 6 - Aspectos Relevantes Referentes aos Contratos Administrativos que Devem ser Observados pelos Municípios.

Aula 7 - Sistema de Registro de Preços e Carona pelos Municípios e nos Novos Dispositivos Trazidos pela Lei 14.770/2023.

Aula 8 - A Atuação do TCU (Tribunal de Contas da União) para Superação dos Desafios Municipais na implementação e uso da nova lei de licitações.

Atestamos a capacidade técnica da PLENUM GESTÃO LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Diamantina/MG, 04 de Março de 2024.


Cássio Antônio Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina



CEP 35.969.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Tel.: (31) 3832-7565

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, inscrita no CNPJ sob nº 04.443.748/0001-10 situada na Praça Monsenhor Mendes, 206, Centro – Catas Altas/ MG, CEP 35969-000, atesta para os devidos fins que a empresa **PLENUM GESTÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.209.777/001-48, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar – sala 1, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços capacitação para os servidores do órgão referente ao seguinte tema:

- Seminário Último Ano do Mandato: Pautas Legislativas para 2024 e Cuidados Ano Eleitoral, realizado nos dias 27 (credenciamento), 28, 29 de fevereiro e 01 de março de 2024, na cidade de Belo Horizonte/ MG.

- . Pautas Legislativas para 2024;
- . Condutas vedadas ano eleitoral
- . Fiscalização Legislativa e Regimento Interno Municipal
- . Comunicação do mandato parlamentar

Atestamos a capacidade técnica da PLENUM GESTÃO LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Catas Altas/ MG, 04 de março de 2024

Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CAMARA MUNICIPAL CATAS ALTAS DA NORUEGA, inscrita no CNPJ sob nº 19.141.217/0001-40, situada na rua Quinze de Novembro, 153, centro, Catas Altas da Noruega/ MG, CEP 36450000, atesta para os devidos fins que a empresa **PLENUM GESTÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.209.777/001-60, situada Rua Espirito Santo, 1204, 2º andar – sala 1, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 358600-00 prestou os seguintes serviços capacitação para os servidores do órgão referente ao seguinte tema:

- Analise LDO 2025 pelo Legislativo: Dinâmica das Emendas Orçamentárias e a Correta Previsão das Emendas Impositivas e de Bancada, realizado nos dias 21 a 24 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte/ MG.

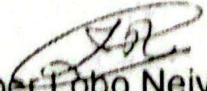
A capacitação abordou os seguintes assuntos:

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

Propostas de Emendas à LDO na Prática.

Atestamos a capacidade técnica do PLENUM GESTÃO LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Catas Altas da Noruega/ MG, 10 de Junho de 2024


Weber Lobo Neiva Junior

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, sediada na Rua A empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, CNPJ 21.650.715/0001-60, representada através de seu Diretor Legal, André Azevedo Gonçalves, CPF: 076.679.476-66 declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal no 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 14 Janeiro de 2025.

ANDRE AZEVEDO
GONCALVES:0766
7947686

Assinado de forma digital por
ANDRE AZEVEDO
GONCALVES:07667947686
Dados: 2025.01.14 10:00:05
-03'00'

André Azevedo Gonçalves

Diretor Instituto Plenum Brasil
CPF: 076.679.476-86

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.650.715/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Azevedo Gonçalves, portador da Carteira de Identidade n.º MG11.046.662 e do CPF n.º 076.679.476-86, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Belo Horizonte/MG, 14 Janeiro de 2025.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO PUBLICO
PLENUM BRASI:21650715000160
Dados: 2025.01.14 09:49:50
-03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA

CNPJ: 21.650.715/0001-60
Representante Legal: André Azevedo Gonçalves
CPF: 076.679.476-86

DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS PCD

O Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, sediada na Rua Espírito Santo nº 1204, 02º andar, bairro centro, Belo Horizonte/MG. Por intermédio do seu representante legal o Sr. André Azevedo Gonçalves, portador da carteira de identidade nº MG11046662 e CPF nº 076.679.476-86. Atesta que não se enquadra na reserva de cotas para pessoas com deficiência previstas na Lei Federal 8.213 de 24 de julho de 1991 por se tratar de empresa com número de funcionários inferior a 100 (cem).

Belo Horizonte/MG, 14 Janeiro de 2025.

ANDRE AZEVEDO
GONCALVES:07667
947686

Assinado de forma digital por
ANDRE AZEVEDO
GONCALVES:07667947686
Dados: 2025.01.14 10:00:39 -03'00'

André Azevedo Gonçalves

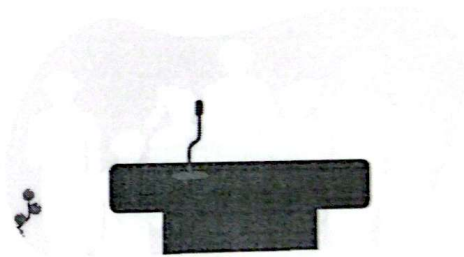
Diretor Instituto Plenum Brasil
CPF: 076.679.476-86



Câmara Municipal de Ouro Branco

COMPROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO E DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA CONTRATADA

Fortalecendo a gestão pública em todo o Brasil.



- Por meio da **capacitação contínua** dos gestores públicos.

Saiba mais

Fale conosco, nós estamos online!

Nós ajudamos a desenvolver gestores e instituições públicas eficientes que impactam a sociedade.



Pelo emprego de nossa metodologia exclusiva com foco nas demandas práticas do dia a dia, levamos **conhecimento e atualizações** para **gestores públicos**, de todo país.

Contamos com um time de Instrutores com elevado grau de expertise nos **temas da administração pública em geral**.

Nossos conteúdos são sempre atualizados e acompanham a legislação e as principais decisões dos tribunais que impactam o dia a dia do setor público.

Além disso, realizamos vários **congressos sobre gestão pública pelo Brasil** e também oferecemos serviços exclusivos de **consultoria para os órgãos da administração pública**.

Para conhecer mais sobre o Instituto Planum Brasil, clique aqui.

Veja quem já esteve aqui:

No setor público uma boa gestão causa um impacto para sociedade. É preciso ser produtivo e estar atualizado.



**Romeu
Zema
Governador
de Minas
Gerais**



Eu defendo, como professor que sou, a permanente capacitação nas mais diversas áreas. No momento em que o Instituto Plenum faz um evento como esse nós temos que aplaudir.

**Antônio
Anastasia
Ministro do
Tribunal de**

Fale conosco, nós estamos online!

Contas da União



O Instituto
ao promover
a
capacitação
dos agentes
públicos
sobre o que
pode e não
pode fazer
no período
de eleição é
de grande
utilidade
pública.

**Carlos
Velloso**
Ministro do
TSE



O gestor tem
que se
qualificar,
preparar para
gerir equipes
competentes.
O Instituto
Plenum já
adquiriu
expertise e
credibilidade.

**Jarbas
Soares**
Procurador-
Geral de
Justiça de
Minas
Gerais

Veja mais depoimentos

Fala conosco, não estamos online

Agenda Seminários e Congressos.

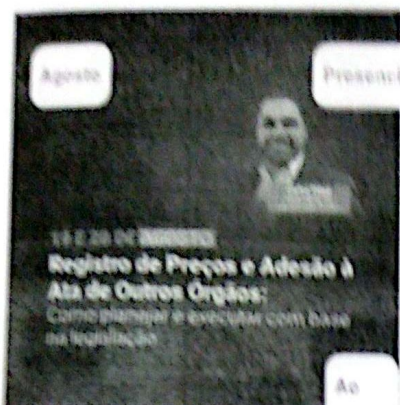


Confira nossa agenda de cursos

Selecione um Estado

TODOS

Fale conosco, nós estamos online!



19/08 a
20/08

Registro de
Preços e
Adesão à Ata
de Outros
Órgãos: Como
planejar e
executar com
base na
legislação

INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:

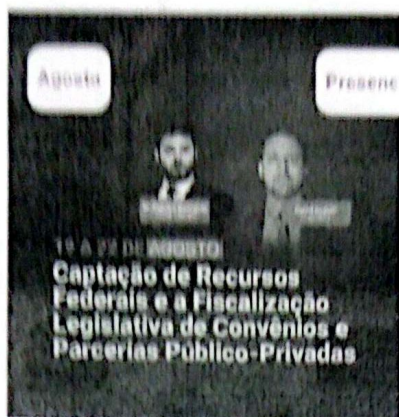
 **AO VIVO /
INTERNET**

Fazer curso ao
vivo (internet)

 **PRESENCIAL**
LOCAL:  **BELO
HORIZONTE/MG**

Fazer curso
presencial

<https://plenumbrazil.com.br>



19/08 a
22/08

(Brasília)
Captação de
Recursos
Federais e a
Fiscalização
Legislativa de
Convênios e
Parcerias
Público-
Privadas

INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:

 **PRESENCIAL**
LOCAL:  **BRASÍLIA/DF**

Fazer curso
presencial



19/08 a
22/08

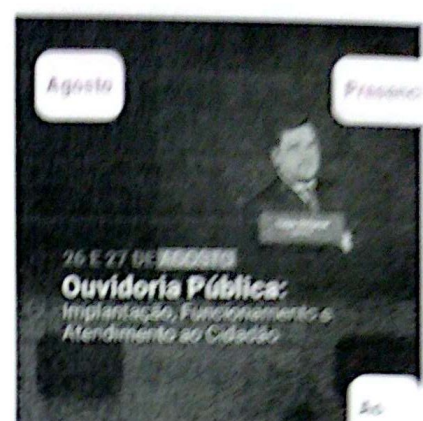
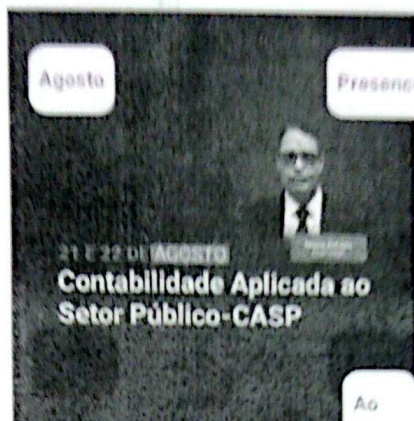
Fórum
Legislativo de
Desenvolvimento
Municipal

INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:

 **PRESENCIAL**
LOCAL:  **BELO
HORIZONTE/MG**

Fazer curso

Fale conosco, nós estamos online!



20/08 a
22/08

**Formação de
Agentes de
Contratação,
Pregoeiros,
Comissão de
Contratação e
Equipe de
Apoio**

21/08 a
22/08

**Contabilidade
Aplicada ao
Setor Público
- CASP**

26/08 a
27/08

**Ouvidoria
Pública:
Implantação,
Funcionamento
e Atendimento
ao Cidadão**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO /
INTERNET**

Fazer curso ao
vivo (internet)

 **PRESENCIAL**

LOCAL:  **BELO**

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

<https://plenumbrasil.com.br>

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO /
INTERNET**

Fazer curso ao
vivo (internet)

 **PRESENCIAL**

LOCAL:  **BELO**

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO /
INTERNET**

Fazer curso ao
vivo (internet)

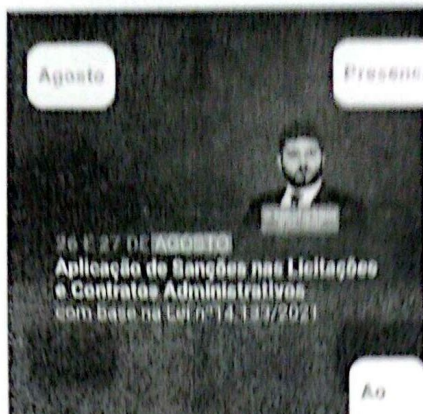
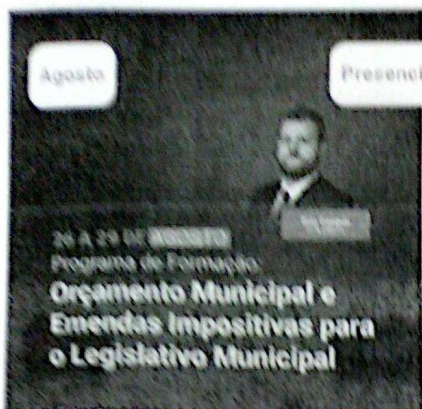
 **PRESENCIAL**

LOCAL:  **BELO**

HORIZONTE/MG

Fazer curso

Fale conosco, nós estamos online!



26/08 a
29/08

(Brasília)
Programa de
Formação:
Orçamento
Municipal e
Emendas
Impositivas
para o
Legislativo
Municipal

INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:

26/08 a
27/08

Aplicação de
Sanções nas
Licitações e
Contratos
Administrativos
com base na
Lei
nº14.133/2021

INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:

AO VIVO /
INTERNET

Fazer curso ao
vivo (Internet)

 **PRESENCIAL**
LOCAL: 
BRASÍLIA/DF

 **PRESENCIAL**
LOCAL:  BELO
HORIZONTE/MG

26/08 a
29/08

Mandato
Digital:
Transparência,
Comunicação
nas Redes
Sociais e
Gabinete
Itinerante

INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:

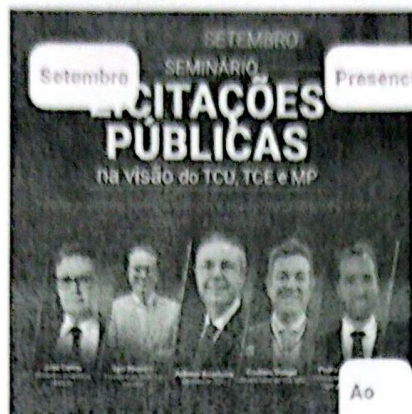
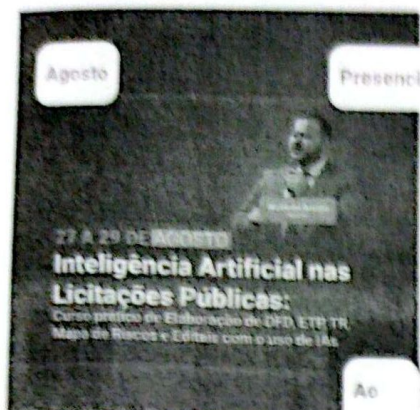
 **PRESENCIAL**
LOCAL:  BELO
HORIZONTE/MG

Fale conosco, não estamos online!

Fazer curso
presencial

Fazer curso
presencial

Fazer curso
presencial



27/08 a
29/08

17/09 a
19/09

Inteligência Artificial nas Licitações Públicas:
Curso prático de elaboração de DFD, ETP, TR, Mapa de Riscos e Editais com o uso de IAs

Seminário Licitações Públicas: na Visão do TCU, TCE'S e Ministério Público - Boas Práticas, Jurisprudência e Responsabilizações à Luz da Lei nº 14.133/2021

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:

 **AO VIVO /
INTERNET**

Fazer curso ao vivo (internet)

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:

 **AO VIVO /
INTERNET**

Fazer curso ao vivo (internet)

Fale conosco, nós estamos online!



PRESENCIAL

LOCAL: ▲ BELO

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial



PRESENCIAL

LOCAL: ▲ BELO

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

Confira mais cursos

Somos referência em capacitação e desenvolvimento de gestores públicos no país.

Formamos pessoas capazes de promover o desenvolvimento e de lidar com desafios do dia a dia na gestão pública.

Fale conosco, nós estamos online!



+10

Anos

de credibilidade e
expertise no
mercado



+30.000

de gestores
capacitados



+1000

de cursos e
seminários
realizados



300

consultorias para
municípios pelo Brasil

Seu município precisa de ajuda?

Quer aprender sobre gestão pública e receber conteúdos exclusivos?

Coloque abaixo o seu melhor email que enviaremos nosso boletim mensal para você.

Email

Subscribe



plenum
BRASIL

SEDE: Belo Horizonte, MG

Rua Espírito Santo, 1234 - 2º andar - Centro

Números telefônicos:

(31) 2531-1776 (Comercial)

(31) 2531-1750 (Financeiro)

Acompanhe a Plenum!



Siga a Plenum no Instagram



Siga a Plenum no Facebook



Siga a Plenum no Youtube



OUTROS CURSOS REALIZADOS PELA CONTRATADA

Área do Aluno

Contato



Capacitações ▾

Nossos serviços ▾

EducaPública

Confira nossa agenda de cursos

Selecione um setor

Todos

Controle Interno

Contabilidade

Legislativo

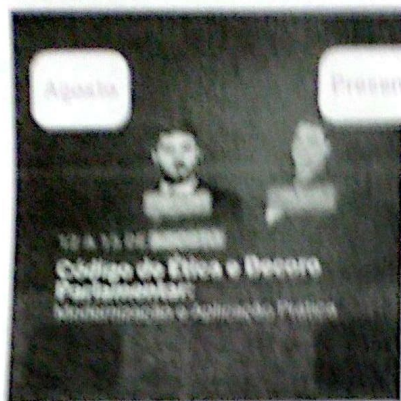
Licitações

Ouvidoria Municipal

Selecione um Estado

Todos

AGOSTO



 12/08 a
15/08

**Código de
Ética e
Decoro
Parlamentar:
Modernização
e Aplicação
Prática**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**



PRESENCIAL

LOCAL:  **BELO**

HORIZONTE/MG



 12/08 a
15/08

**(Brasília)
Mandato
Digital,
Participação
Popular e
Transparência
no Exercício
Parlamentar**

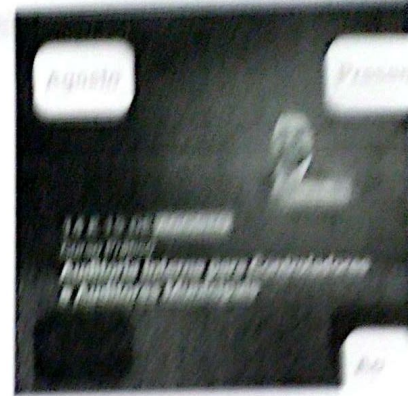
**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**



PRESENCIAL

LOCAL:  **BRASÍLIA/DF**

BRASÍLIA/DF



 14/08 a
15/08

**Curso Prático
em Auditoria
Interna para
Controladores
e Auditores
Municipais**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**



AO VIVO

/ INTERNET

Fazer curso
ao vivo
(internet)



PRESENCIAL

LOCAL:  **BELO**

HORIZONTE/MG

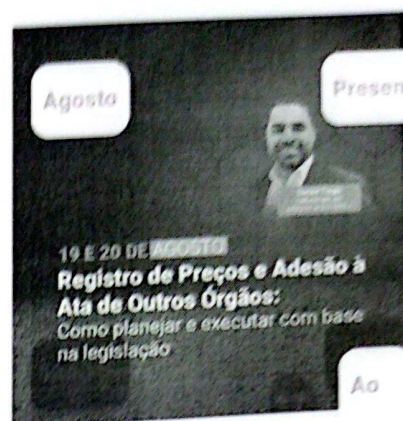
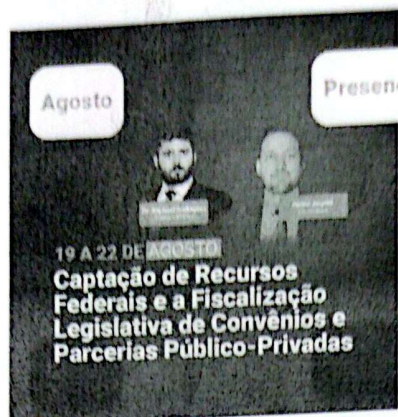
Fala conosco, nós estamos online!

11/08/25, 14:49

Fórum Legisla

Fórum Legisla

Fórum Legisla



19/08 a
22/08

**Fórum
Legislativo de
Desenvolviment
Municipal**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

19/08 a
22/08

**(Brasília)
Captação de
Recursos
Federais e a
Fiscalização
Legislativa
de
Convênios e
Parcerias
Público-
Privadas**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

19/08 a
20/08

**Registro de
Preços e
Adesão à
Ata de
Outros
Órgãos:
Como
planejar e
executar
com base
na
legislação**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO
/ INTERNET**

Fale conosco, nós estamos online!

11/08/2018, 14:49

FAZER CURSO

ao vivo
(internet)



PRESENCIAL

LOCAL: ▲ BELO
HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial



PRESENCIAL

LOCAL:
BRÁSILIA/DF

Fazer curso
presencial



PRESENCIAL

LOCAL: ▲ BELO
HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

Agosto Presen

20 A 22 DE AGOSTO

Formação Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio

Ao

Agosto Presen

21 E 22 DE AGOSTO

Contabilidade Aplicada ao Setor Público-CASP

Ao

Agosto Presen

26 E 27 DE AGOSTO

Ouvidoria Pública: Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão

Ao

20/08 a
22/08

**Formação
de Agentes
de
Contratação,
Pregoeiros,
Comissão
de
Contratação
e Equipe de
Apoio**

21/08 a
22/08

**Contabilidade
Aplicada ao
Setor Público
- CASP**

26/08 a
27/08

**Ouvidoria
Pública:
Implantação,
Funcionamento
e Atendimento
ao Cidadão**

Fale conosco, nós estamos online!

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

Fazer curso
ao vivo
(internet)

**PRESENCIAL**

LOCAL: ▲ BELO

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

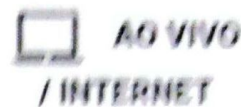
Fazer curso
ao vivo
(internet)

**PRESENCIAL**

LOCAL: ▲ BELO

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

Fazer curso
ao vivo
(internet)

**PRESENCIAL**

LOCAL: ▲ BELO

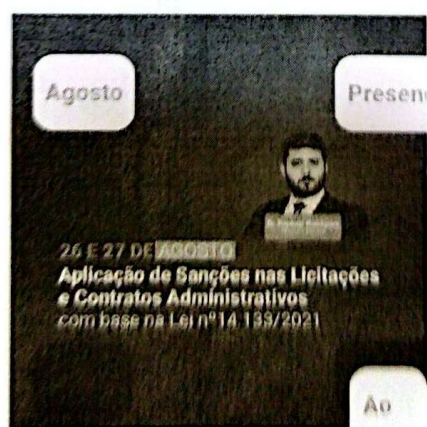
HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial



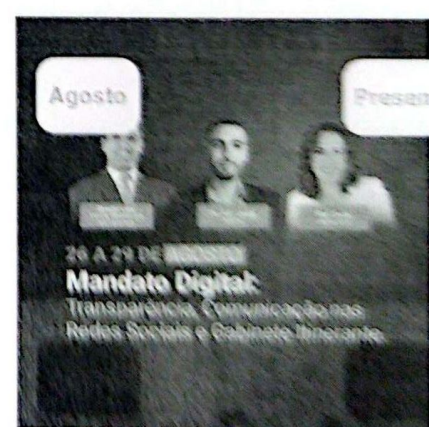
26/08 a
29/08

(Brasília)
**Programa
de
Formação:**



26/08 a
27/08

**Aplicação de
Sanções nas
Licitações e
Contratos**



26/08 a
29/08

**Mandato
Digital:
Transparência,
Comunicação**

Fale conosco, nós estamos online!

**Orçamento
Municipal e
Emendas
Impositivas
para o
Legislativo
Municipal**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**



PRESENCIAL

LOCAL:

BRASÍLIA/DF

Fazer curso
presencial

**Administrativos
com base na
Lei
nº14.133/2021**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**



AO VIVO

/ INTERNET

Fazer curso
ao vivo
(internet)



PRESENCIAL

LOCAL: BELO

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

**nas Redes
Sociais e
Gabinete
Itinerante**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**



PRESENCIAL

LOCAL: BELO

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial



Fale conosco, nós estamos online!

 27/08 a
29/08

**Inteligência
Artificial
nas
Licitações
Públicas:
Curso
prático de
elaboração
de DFD,
ETP, TR,
Mapa de
Riscos e
Editais com
o uso de
IAs**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**



**AO VIVO
/ INTERNET**

Fazer curso
ao vivo
(internet)



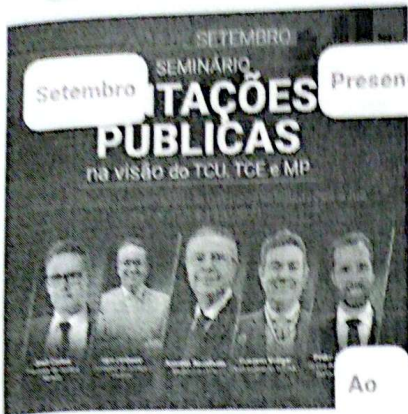
PRESENCIAL

**LOCAL:  BELO
HORIZONTE/MG**

Fazer curso
presencial

Fale conosco, nós estamos online!

SETEMBRO



 17/09 a
19/09

**Seminário
Licitações
Públicas: na Visão
do TCU, TCE'S e
Ministério Público
Boas Práticas,
Jurisprudência e
Responsabilização
à Luz da Lei nº
14.133/2021**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO
/ INTERNET**

Fazer curso
ao vivo
(internet)

Fale conosco, nós estamos online!

**PRESENCIAL**

LOCAL: ▲ BELO

HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial**SEDE: Belo Horizonte, MG**

Rua Espírito Santo, 1204 - 2º andar - Centro

Números telefônicos:

☎ (31) 2531-1776 (Comercial)

☎ (31) 2531-1750 (Financeiro)

Acompanhe a Plenum!

Siga a Plenum no Instagram



Siga a Plenum no Facebook



Siga a Plenum no Youtube

© 2021 | Todos os direitos reservados - Instituto Plenum Brasil

Desenvolvido por Dottatec - Soluções Inteligentes

Fale conosco, nós estamos online!



Câmara Municipal de Ouro Branco

COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇO (PROPOSTAS DA CONTRATADA PARA OUTROS ÓRGÃOS)

Proposta - Câmara Municipal de Bocaiúva/MG

Razão Social: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Local do curso: Rua Espírito Santo, 1.204, 2º andar, Belo Horizonte/MG

E-mail: financeiro@plenumbrasil.com

Telefone: (31) 2531-1776

Curso: 26/08 a 29/08 - Mandato Digital: Transparência, Comunicação nas Redes Sociais e Gabinete Itinerante

Valor Individual: R\$ 1.390,00

Proposta Válida por 30 dias.

Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2025.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENT O PUBLICO PLENUM BRASI:21650715000 160	Assinado de forma digital por INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASI:21650715000160 Dados: 2025.08.13 10:33:52 -03'00'
---	---

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA
Belo Horizonte/MG

Proposta – Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Razão Social: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Local do curso: Rua Espírito Santo, 1.204, 2º andar, Belo Horizonte/MG

E-mail: financeiro@plenumbrasil.com

Telefone: (31) 2531-1776

Curso: 26/08 a 29/08 - Mandato Digital: Transparência, Comunicação nas Redes Sociais e Gabinete Itinerante

Valor Individual: R\$ 1.390,00

Valor de 02 inscrições: R\$ 2.780,00

Proposta Válida por 30 dias.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000
160

Assinado de forma digital
por INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160
Dados: 2025.07.31
14:20:33 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Proposta – Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

Razão Social: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Local do curso: Rua Espírito Santo, 1.204, 2º andar, Belo Horizonte/MG

E-mail: financeiro@plenumbrasil.com

Telefone: (31) 2531-1776

Curso: 26/08 a 29/08 - Mandato Digital: Transparência, Comunicação nas Redes Sociais e Gabinete Itinerante

Valor Individual: R\$ 1.390,00

Valor Total para 02 Inscrições: R\$ 2.780,00

Proposta Válida por 30 dias.

Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2025.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO PUBLICO
PLENUM BRASI:21650715000160
Dados: 2025.08.07 15:52:36
-03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

CNPJ: 21.650.715/0001-60
Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA
Rua Espírito Santo, nº1204, Centro - Belo Horizonte /MG



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB 39 /2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E LEI MUNICIPAL 2.497/2021 DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **CONSIDERANDO**:

I - que, na forma do artigo 37, inciso XXI da Constituição da República, "as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo seletivo de contratação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes";

II - que, a forma de caput do artigo 7º da Lei 14.133/21, "Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos: [...]";

III - que, nos termos dos artigos 3º e 4º da lei municipal 2.497/2021 o Agente de Contratação e Pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio composta por 02 membros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações, a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade.

I - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, a condução da fase de lances, quando for o caso, o julgamento das propostas e a análise dos documentos relativos à habilitação.

Câmara Municipal de Ouro Branco

II - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 2º Fica designada como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações na modalidade pregão, a servidora **LUANA DE CÁSSIA PARREIRAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa do Legislativo.

I - São atribuições do Pregoeiro dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, na condução da licitação pela modalidade Pregão, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, a condução da fase de lances, quando for o caso, o julgamento das propostas e a análise dos documentos relativos à habilitação.

II - O Pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 3º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, que irá atender a Agente de Contratação e a Pregoeira, os seguintes servidores: primeiro membro o Sr. **VALMIR DONIZETE GONÇALVES PINTO**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Apoio Legislativo; segundo membro **VIVIANE SANTOS TABORNA**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista e, como membros suplentes da equipe apoio as servidoras **VERONICA MORAIS ALENCASTRO DOS REIS**, ocupante do cargo comissionado de Gerente do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC e **MARTA AGRELLOS VERONESE**, ocupante do cargo efetivo de agente legislativo de secretaria.

I - O primeiro membro da equipe de apoio substituirá a Agente de Contratação e/ou a Pregoeira por motivo de férias ou em razão de licença constante do artigo 24 da lei municipal 2.301/2018.

Art. 4º Fica designado como Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Ouro Branco, o servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA PASQUALON**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, nomeia também como Fiscal de Contrato Substituto a servidora **MARTA MARIA BASTOS VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo do Legislativo.

Câmara Municipal de Ouro Branco

I - São atribuições do Fiscal de Contrato dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, assessorar o(a) Diretor(a) Administrativo no acompanhamento dos contratos assinados pela Administração Pública.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:
WARLEY HIGINO PEREIRA
Documento: 127.***.***-50

Warley Higino Pereira
Presidente da CMOB

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501161445501737038750475&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501161445501737038750475&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por WARLEY HIGINO PEREIRA, em 16/01/2025 às 11:45

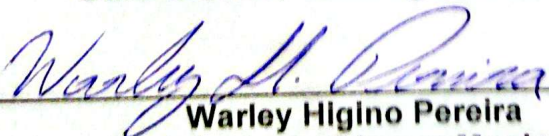


Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO A SER CONTRATADO	Participação (inscrição) do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e dos Assessores Célio Raimundo Alves, Grazielle Aparecida Pereira Ribeiro e Jaqueline da Conceição Pereira Silva no curso "Mandato digital: transparência, comunicação nas redes sociais e gabinete itinerante", promovido pela Plenum, que acontecerá nos dias 26 a 29 de agosto de 2025, em Belo Horizonte.
VALOR ESTIMADO	R\$ 4,020,00 (quatro mil e vinte reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	01.031.46.2214 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 4,020,00 (quatro mil e vinte reais).
DECLARAÇÃO	DECLARO, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a proposta apresentada, bem como o parecer emitido pela contabilidade, que o compromisso a ser assumido encontra adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
AUTORIZAÇÃO	Autorizo a instauração do procedimento de contratação, seguindo todos os trâmites da Lei de Licitação 14.133/2021.

Ouro Branco, 13 de agosto de 2025


Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Participação (inscrição) do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e dos Assessores Célio Raimundo Alves, Grazielle Aparecida Pereira Ribeiro e Jaqueline da Conceição Pereira Silva no curso "Mandato digital: transparência, comunicação nas redes sociais e gabinete itinerante", promovido pela Plenum, que acontecerá nos dias 26 a 29 de agosto de 2025, em Belo Horizonte.
QUAL O VALOR ESTIMADO?	R\$ 4,020,00 (quatro mil e vinte reais).
HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA?	☒ Sim ☐ Não
QUAL A RUBRICA?	01.031.46.2214 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 4,020,00 (quatro mil e vinte reais).

Ouro Branco, 13 de agosto de 2025

Cleidimar Reis Gonçalves Álvares
Diretora de Controle Orçamentário e Financeiro



Câmara Municipal de Ouro Branco

PARECER JURÍDICO 71/2025

Objeto de análise – Inexigibilidade de licitação. Contratação de curso de capacitação. Notória especialização. Possibilidade. Art. 74, III, “f” da lei 14.133/2021.

Primando sempre pela boa aplicação dos recursos públicos, este Órgão de Assessoramento Jurídico vem com fulcro no princípio da supremacia do interesse público, em razão das prerrogativas legais, expor os fatos e fundamentos para o presente opinativo.

Ressalte-se que este parecer técnico se baseia em legislação, doutrina e jurisprudência atuais, de modo que não cabe nenhum tipo de responsabilização para este(a) advogado(a), nos termos da SÚMULA N. 05/2012/COP da Ordem dos Advogados do Brasil:

“ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).”

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta realizada quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM LTDA para o seguinte objeto:

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

Objeto
Ministração do curso "Mandato digital: transparência, comunicação nas redes sociais e gabinete itinerante", em favor do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e de seus Assessores.

É o relatório.

Passo a opinar.

2. DO PARECER

A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal encontra previsão expressa no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre a inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição.

De acordo com o dispositivo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Por certo, os serviços a serem contratados se enquadram na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

No tocante a contratação por inexigibilidade, a mesma possui amparo na Constituição Federal, inciso XXI, *ab initio*, do art. 37, de modo que o processo de licitação convencional só terá cabimento nos casos em que for possível assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes.

Art. 37 (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para o Jurista e Ministro da Suprema Corte ALEXANDRE DE MORAES

(...) a licitação é praxe exigida constitucionalmente, e tanto o legislador quanto o intérprete deverão, sempre, procurar atingir o fim colimado pela Constituição, em respeito, principalmente, aos princípios da igualdade, legalidade e moralidade pública. Contudo, **existirão situações em que os interesses da administração, e conseqüentemente, o interesse público, ficarão bem resguardados com a não realização do certame licitatório.** MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 373.

No mesmo sentido, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

(...) Não se pode pretender impor a licitação, quando o risco de execução do objeto pelo menor preço possa representar risco ao interesse público. Jacoby Fernandes. J. U. Contratação direta sem licitação: dispensa de licitação: inexigibilidade de licitação. 10 ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. Pag. 534.

Convém transcrever os ensinamentos de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO a respeito do tema:

"São licitáveis unicamente objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação supõe disputa, concorrência, ao menos potencial, entre ofertantes (...) **Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais.** Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja" (grifo nosso) MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 14. Ed. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 492.

RENATO MENDES e EGON BOCKMANN em relação ao mito que foi criado sobre sempre realizar licitação

A ordem constitucional não manda licitar em todos os casos nem exige que se garanta igualdade em todas as situações; ao contrário, não foi à toa que o constituinte começou o enunciado no inc. XXI do art. 37 deixando bem claro que a licitação não seria feita em todos os casos. **Por força da Constituição, a licitação somente deve ser feita se houver critério objetivo de escolha, pois, não sendo isso possível, não haverá como assegurar tratamento isonômico; portanto será inexigível a licitação.**

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

(...) crença equivocada é a de que assegurando igualdade por meio do procedimento licitatório a qualquer custo, seria possível reduzir consideravelmente a corrupção e obter a melhor contratação. O que também é flagrantemente falso. MENDES, Renato Geraldo/MOREIRA, Egon Bockmann. Inexigibilidade de licitação. Repensando a contratação pública e o dever de licitar. Curitiba: Zênite, 2016, p. 28 e 74.

a. Dos requisitos específicos para a contratação por inexigibilidade dos cursos de capacitação

Noutro giro, foi atestado pela área demandante – a partir da documentação anexa – que o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum LTDA preenche os requisitos previstos em lei, nos termos da vasta documentação apresentada, demonstrando que se trata de serviços técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; a notória especialização da contratada; e o caráter especial da demanda da Administração e da adequação do serviço a ser prestado.

A motivação e o interesse público são a base para contratação dessa natureza.

Em síntese, a documentação acostada a estes autos revela que o processo foi devidamente instruído observando as exigências fixadas no art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como a proposta encontra-se justificada, com a devida comprovação do valor praticado no mercado em outras contratações de objeto similar.

Nesse aspecto, destacamos os currículos dos professores e facilitadores do evento, dentre os quais destacam-se o Dr. João Lucas Cavalcanti Lembi (Mestre e profissional com ampla experiência na área legislativa) e o atual vereador de Belo Horizonte Bráulio Lara, também mestre pela UFMG e com vasto currículo político, docente e de pesquisador.



Câmara Municipal de Ouro Branco

b. Da Capacitação dos Servidores e diária

Em relação ao vereador José Irenildo Freires de Andrade e aos seus assessores, que requererem a participação no curso e a necessidade de capacitação dos mesmos, passa-se a expor.

Trata-se de pedido formulado pelas requerentes, que por meio de requerimento interno, no qual requerem autorização para participação no Curso "Mandato digital: transparência, comunicação nas redes sociais e gabinete itinerante", a ser realizado nos dias 26 a 29 de agosto de 2025, em Belo Horizonte/MG, bem como o pagamento da inscrição e despesas com deslocamento e alimentação e diárias.

A Constituição Federal preceitua em seu art.39 §7º:

§ 7º - Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade

Em sentido similar, a Constituição do Estado de Minas Gerais, além de reproduzir as normas fixadas na Constituição da República, preconiza em seu art. 30, que entre as diretrizes da política de pessoal, estão previstas a valorização e a dignificação da função pública e do servidor público, bem como a profissionalização e o aperfeiçoamento do servidor público e agentes políticos.

Dentro da conveniência e interesse público, bem como nos princípios norteadores da administração pública direta e indireta - art. 37 da CF/88, deve-se observar se o cargo/função do agente público é compatível com o programa do curso e o treinamento ao qual objetiva ser submetido.

De acordo com as funções exercidas pelos requerentes que participarão do curso, vê-se que possuem correlação com a capacitação, sendo dever da administração

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

propiciar oportunidades para o aperfeiçoamento dos Vereadores e servidores, com a participação em cursos, que reverterão para a melhoria dos serviços prestados.

Em resposta à consulta 737.641, subscrita pela Câmara Municipal de Alterosa, questionando se a Câmara poderia custear integralmente curso para servidor público e que normas e critérios deveriam ser observados, o Tribunal de Costas do Estado de Minas Gerais assim pronunciou:

Possibilidade de promoção de cursos para agentes administrativos, conforme preconiza o art. 39, § 2º e § 7º, da Carta da República, e o art. 30 da Carta Mineira. Relevância do aspecto pedagógico da função pública, disposto no art. 3º, V, do Decreto Federal n. 6.071, de 17/01/07, diploma regulamentador da Lei nº 11.107 de 06/04/05. Exigência de previsão legal do gasto e de disponibilidade orçamentária e financeira. Fixação de procedimentos de avaliação dos resultados. Devida formalização da contratação do particular, nos termos do art. XXI, da Carta da República de 1988. Natureza da despesa relacionada ao custeio de curso para servidores públicos não se enquadra no conceito legal previsto para despesas com pessoal, como disposto no art. 18 da Lei Complementar n. 101/2000. Vedado computar os gastos nos casos de capacitação e treinamento como despesa com pessoal

Acrescenta, no relatório, a relevância do aspecto pedagógico da função pública, disposto no Decreto Federal 6.071/07, diploma regulamentador da Lei 11.107/05. E, nos exames dos preceitos normativos, diz que "... é possível averiguar que a ordem vigente estimula e incentiva a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos(...)".

O TCEMG conclui o relatório com a observação de que não devem ser computadas como despesas com pessoal os gastos eventualmente feitos em capacitação e treinamento de seus servidores e vereadores.

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

Em relação à relevância do curso a ser realizado, denota-se que este tem o objetivo capacitar os vereadores e seus assessores a respeito do planejamento do mandato face à comunicação parlamentar e transparência.

Em relação ao custeio com as despesas, é salutar que a Administração pública indenize os requerentes pelas despesas extraordinárias que advirão com os cursos. Salienta-se que a capacitação dos vereadores e dos profissionais que trabalham nos respectivos gabinetes têm a Câmara Municipal de Ouro Branco como maior beneficiária, uma vez que terá pessoal capacitado para desempenhar as funções necessárias ao bom funcionamento dos serviços públicos prestados.

O curso será realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, dos dias 26 a 29/08, no horário de 14h às 17h no dia 26 e de 8h até 12h nos demais dias, sendo fornecido o traslado por carro oficial entre Ouro Branco e o local do curso.

Nesse sentido, o Artigo 1º, inciso I alínea d da Resolução 49/2021 que regula as viagens oficiais e a concessão de diárias estabelece:

“Art. 1º, I, d) – Resolução 49/2021 - “Para a participação em encontros, seminários, cursos ou congressos que venham dar-lhe melhores conhecimentos para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar, limitando-se ao máximo de 02 (duas) viagens ao ano, com exceção de Brasília/DF, que além das 02 (duas) viagens anteriormente mencionadas, o vereador poderá realizar mais 02 (duas) viagens que deverão ter sua necessidade devidamente justificada, não podendo, neste caso, ultrapassar a 02 (duas) pernoites na referida cidade por viagem ”

Portanto, em um primeiro momento é necessário a análise de se o nobre edil se encontra dentro do limite de 02 cursos no ano de 2025, conforme limita a alínea d) do inciso I do artigo 1º da resolução 49/2021.

Já o artigo 8º da mesma resolução determina que:

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

"Art. 8º - Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ouro Branco, que se deslocarem de sua sede, nos casos previstos no artigo primeiro, farão jus ao reembolso das despesas de viagem decorrentes de alimentação, hospedagem, deslocamento e estacionamento."

O valor a ser pago está previsto no artigo 9º §2º e artigo 12, inciso I, da Resolução 49/2021 que é o de 300 UFEMGs para diária de viagem da Vereadora e 250 UFEMGs para a sua assessora. Deve ser justificada a concessão de diárias para o dia 16/08/2025 nos termos do artigo 11 §2º da Resolução 49/2021.

c. Da disponibilidade orçamentária

No presente caso, em atenção ao artigo 72, IV, da Lei nº 14.133, de 2021, consta a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

d. Da publicidade da contratação direta e da lei de acesso à informação

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverá haver disponibilização dos seguintes documentos e informações no sítio oficial do ente na internet:

- a) cópia integral do termo de referência;
- b) contratos firmados e notas de empenho emitidas.

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094
Fone (31)3741-1225 - www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria no sentido da REGULARIDADE JURÍDICA, da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133, de 2021, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica deste órgão de consultoria.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Ouro Branco / MG 13 de agosto de 2025



Câmara Municipal de Ouro Branco

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 048/2025

Inexigibilidade nº: 011/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72 da Lei 14.133/21 atualizada, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, referente à:

OBJETO: Participação (inscrição) do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e dos Assessores Célio Raimundo Alves, Grazielle Aparecida Pereira Ribeiro e Jaqueline da Conceição Pereira Silva no curso “Mandato digital: transparência, comunicação nas redes sociais e gabinete itinerante”, promovido pela Plenum, que acontecerá nos dias 26 a 29 de agosto de 2025, em Belo Horizonte.

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA., CNPJ nº 21.650.715/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

Valor total: R\$4.020,00

Esta ratificação tem como subsídio as razões jurídicas expostas no parecer jurídico.

Determino a publicação na imprensa oficial do Município.

Junte-se a respectiva publicação no presente processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Após a contratação, determino a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Ouro Branco/MG, data da assinatura eletrônica.

WARLEY HIGINO

PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por WARLEY

HIGINO PEREIRA:12770781650

Dados: 2025.08.13 15:19:44 -03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2025, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 048/2025, Inexigibilidade nº 011/2025**, cujo objeto é a *Participação (inscrição) do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e dos Assessores Célio Raimundo Alves, Grazielle Aparecida Pereira Ribeiro e Jaqueline da Conceição Pereira Silva no curso "Mandato digital: transparência, comunicação nas redes sociais e gabinete itinerante", promovido pela Plenum, que acontecerá nos dias 26 a 29 de agosto de 2025, em Belo Horizonte*, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA., CNPJ nº 21.650.715/0001-60**, no valor total de **R\$4.020,00 (quatro mil e vinte reais)**.

Ouro Branco, data da assinatura eletrônica.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.08.13 15:18:57 -03'00'

Warley Higinio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.

Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente Warley Higino Pereira